



Observatório da Oposição 2025

11 DE AGOSTO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 97



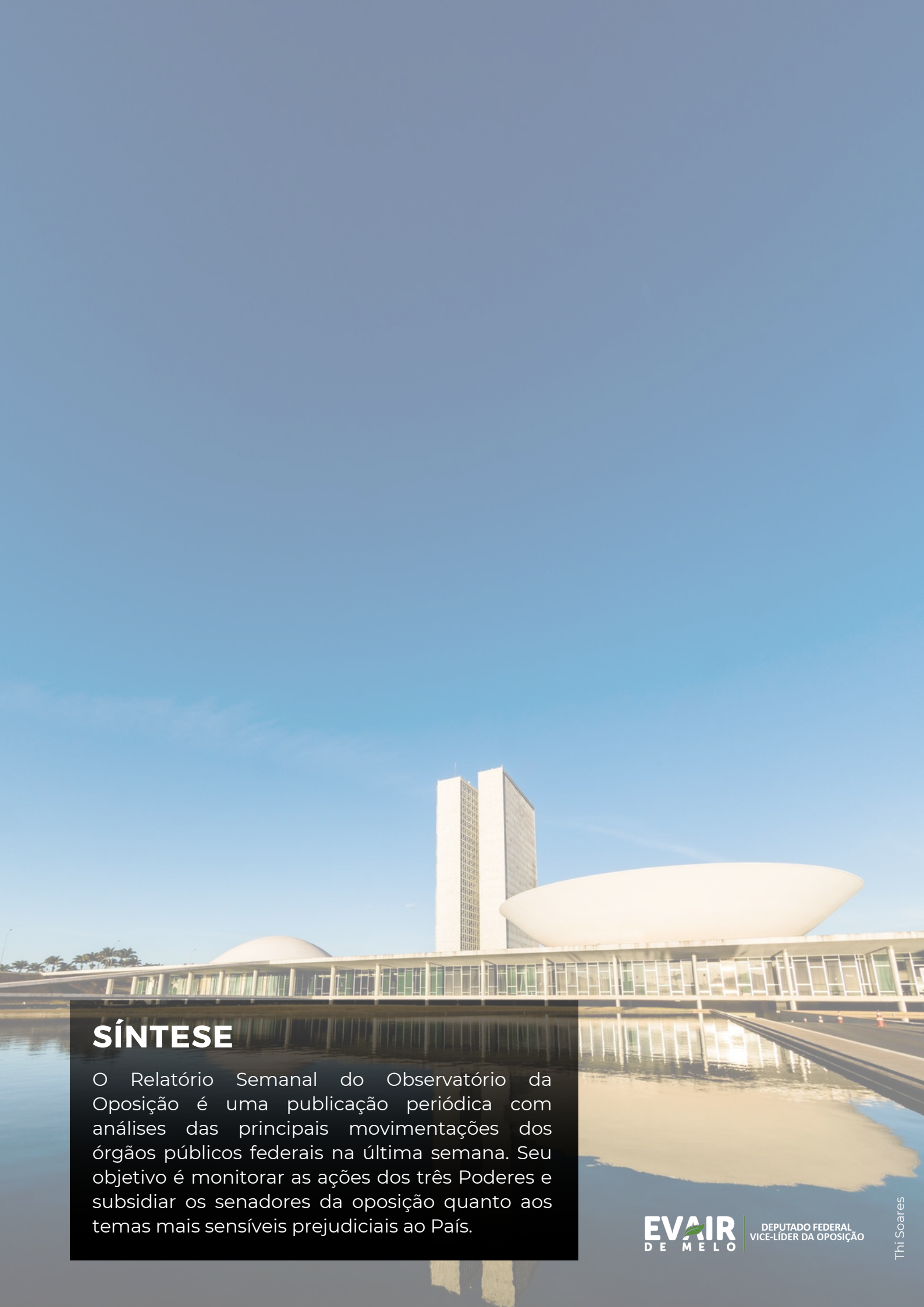
Crise sem precedentes no Brasil: Entre a diplomacia desastrosa e o autoritarismo judicial

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221

**EVAIR
DE MELO**

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

PRIORIDADES DA SEMANA

1

POLÍTICA

Página

Crise sem precedentes no Brasil: Entre a diplomacia desastrosa e o autoritarismo judicial

01

2

ECONOMIA

Mágico Lula tira receitas da cartola e libera R\$ 20,7 bilhões em gastos

38

3

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Mais uma vez a Secom induz a população ao erro: Caso da CNH gratuita

45

TCU aponta ineficiência da Nuclep, retirada da desestatização pelo governo Lula.

49

1 POLÍTICA

Crise sem precedentes no Brasil: Entre a diplomacia desastrosa e o autoritarismo judicial

O Brasil enfrenta uma crise institucional sem precedentes, marcada pela escalada de abusos de autoridade, perseguição a opositores e medidas que extrapolam os limites constitucionais. A concentração de poder, somada à conivência entre governo e Judiciário, enfraquece a democracia, mina a separação entre os poderes e coloca em risco as liberdades individuais.

1. Início do desgaste diplomático

Já demonstramos em edições anteriores deste Observatório que Lula e o PT não se preocupam com o Brasil. Se ocupam apenas de seu projeto de poder. A forma irresponsável e hostil como Lula está lidando com o governo Trump está lançando o país num confronto sem precedentes com uma nação amiga, seu maior parceiro econômico.



Sua postura não é apenas ideológica, Lula acredita que rivalizar com Trump vai assegurar sua reeleição. Não importa o dano à economia brasileira e às nossas relações internacionais que isso vai causar.

Em entrevista ao New York Times, o presidente afirmou que “não tem medo” dos Estados Unidos, mas que “não vai negociar como país pequeno contra país grande”.

Após o anúncio da nova tarifa americana para produtos brasileiros, Lula reagiu com indignação, mas sem apresentar uma estratégia clara de negociação. “Se os Estados Unidos não querem comprar algo de nós, nós vamos procurar alguém que queira”, declarou, em tom desafiador.

“O presidente americano não tinha direito de anunciar taxaões como anunciou ao Brasil”, disse durante a abertura de reunião do chamado Conselhão. Em outra ocasião, afirmou que não vai ligar para o presidente americano para falar sobre o tarifaço porque Trump não estaria interessado. É justo o contrário do que estão fazendo outros líderes mundiais, como seus companheiros de BRICS, Modi da Índia e Xi da China.

Ao invés de conversar com Trump, Lula resolveu conversar sobre o tarifaço com Xi Jinping e Narendra Modi. E mais, resolveu mobilizar o Itamaraty para acionar os Estados Unidos na OMC. Lula não quer resolver o problema, quer afrontar Trump. Está entusiasmado com isso, ele e seus aliados do PT.

Dias antes da aplicação da tarifa, Lula afirmou num evento público: “Se Trump vivesse no Brasil e tentasse fazer no Brasil o que fez no Capitólio, certamente seria julgado e poderia ser preso”. Lula ataca líderes conservadores como Trump, enquanto mantém silêncio diante de regimes autoritários como o de Nicolás Maduro, que promoveu a fome de seus compatriotas e forçou a fuga de milhões de venezuelanos para outros países, inclusive para o Brasil.

Lula continua a insistir na retórica infantil da substituição do dólar nas transações internacionais e no aprofundamento do papel dos BRICS nas relações multilaterais. Sua retórica ideológica revela uma abordagem confrontacional que já começa a gerar impactos concretos no comércio bilateral. Coloca em risco uma parceria histórica de mais de dois séculos entre as duas maiores economias das Américas.

O conflito diplomático entre Lula e Trump também ameaça o fluxo de investimentos americanos no Brasil, que vinha em trajetória ascendente. Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), os investimentos dos EUA no Brasil triplicaram na última década, atingindo US\$ 357,8 bilhões em

2024. Grandes corporações como Amazon, Microsoft e CloudHQ anunciaram projetos bilionários nos últimos anos. A Amazon, por exemplo, investiu mais de R\$ 55 bilhões no país, gerando mais de 36 mil empregos. Especialistas alertam que a escalada das tensões pode reverter esse cenário.

A insistência de Lula em discursos polarizadores e sua postura beligerante frente aos Estados Unidos não apenas fragilizam a imagem do país, como também comprometem seu desenvolvimento econômico e sua inserção internacional.



2. A escalada do ativismo judicial

a) Contexto anterior à Vaza Toga 2 e histórico de decisões controversas de Alexandre de Moraes

O episódio conhecido como **primeira Vaza Toga**, revelado em agosto de 2024 por reportagens da *Folha de S. Paulo*, expôs que o ministro Alexandre de Moraes teria solicitado, de forma **extraoficial**, ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a produção de relatórios contra apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro. Essas solicitações foram feitas via mensagens de WhatsApp a auxiliares como Airton Vieira (juiz instrutor no STF) e Eduardo Tagliaferro (perito no TSE), em um contexto que alterava a regular tramitação institucional – os pedidos vinham mascarados como provenientes de juízes auxiliares ou denúncias anônimas, não diretamente atribuídos ao gabinete do ministro.

As informações mostram que, por meio desse método informal, relatórios foram redigidos e posteriormente utilizados para embasar decisões no **Inquérito das Fake News**, como quebra de sigilo bancário, cancelamento de passaporte e bloqueio de redes sociais do jornalista Rodrigo Constantino e do ex-apresentador Paulo Figueiredo — ambos apoiadores de Bolsonaro. Em um dos diálogos, Airton Vieira chegou a dizer: “É melhor pôr [as postagens], alterar mais uma vez, aí satisfaz sua excelência.” — deixando explícita a interferência pessoal no conteúdo dos relatórios.

Esse contexto prévio à chamada “Vaza Toga 2” já demonstrava uma preocupante expansão do ativismo judicial de caráter informal, com uso de canais paralelos e potencial comprometimento de princípios fundamentais como legalidade, impessoalidade e ampla defesa.

b) Atos de censura, perseguição a opositores e medidas fora dos limites constitucionais

O Dossiê Moraes se apresenta como um "arquivo cívico, independente e colaborativo" — atuando como observatório, monitor e guardião do Estado de Direito no Brasil — com o objetivo de documentar, de forma sistemática, os abusos atribuídos ao ministro Alexandre de Moraes que representam afronta às garantias fundamentais e ao império da lei. Além disso, o site convida qualquer cidadão, jurista, jornalista ou representante eleito a denunciar casos em que as ações de Moraes tenham violado princípios constitucionais, alimentando uma base pública para possíveis medidas como o impeachment.

O Dossiê reúne um vasto conjunto de episódios que vão desde a censura — incluindo direcionamentos para suspender perfis ou restringir o uso de determinados canais de comunicação — até práticas que configuram perseguição política seletiva. Ele aponta que:

- Foram documentadas medidas de **controle e restrição às redes sociais**, muitas vezes justificadas sob a desculpa de se combater a desinformação, implementadas de forma a cercear vozes dissidentes (como as de apoiadores de Bolsonaro), sem transparência, amplo contraditório ou base legal clara.
- Há registros de **cadeia de comando informal**, onde ordens foram repassadas através de canais paralelos (como grupos de WhatsApp ou interlocutores auxiliares), o que fragiliza o princípio da legalidade.
- As denúncias catalogadas chegam a abranger desde cidadãos comuns — como idosos ou profissionais autônomos — até figuras públicas como senadores e empresários, indicando o alcance abrangente de tais decisões.

Esses casos, compilados de forma colaborativa, sugerem práticas que ultrapassam os limites constitucionais ao:

- Atacar a liberdade de expressão e imprensa, restringindo a circulação de opiniões divergentes;
- Violar o devido processo legal, ao impor sanções ou restrições sem a devida fundamentação judicial formal;
- Erodir princípios constitucionais como **legalidade, impessoalidade, publicidade e ampla defesa** — pilares do Estado Democrático de Direito.

De acordo com o levantamento do [Dossiê Moraes](#), até agosto de 2025 foram identificadas **mais de 70 ocorrências** envolvendo possíveis violações a direitos e garantias fundamentais. No “placar” de princípios ofendidos, encontram-se **Devido Processo Legal (72 casos), Liberdade de Expressão (55), Proporcionalidade (49) e Separação de Poderes (31)** — entre outros princípios mapeados. Esses números reforçam a gravidade e a frequência das denúncias, e evidenciam que a atuação documentada não se limita a casos pontuais, mas configura um padrão de conduta com potencial de corroer os alicerces democráticos.

Convidamos todos os leitores a acessarem o próprio [Dossiê Moraes](https://www.dossiemosoraes.com.br) — disponível em *dossiemosoraes.com.br* — para explorar a linha do tempo detalhada, os abusos listados, a metodologia colaborativa e, quem sabe, contribuir com denúncias que fortaleçam a democracia e a observância constitucional:



Fonte: <https://www.dossiemosoraes.com.br/#>.

c) Abusos na decisão de Moraes sobre o senador Marcos do Val

Em agosto de 2025, o ministro Alexandre de Moraes determinou uma série de medidas restritivas contra o senador **Marcos do Val (Podemos-ES)**, após o parlamentar ter viajado aos Estados Unidos sem autorização judicial, em descumprimento de decisão do ministro. Entre as sanções impostas, destacam-se:

- **Instalação de tornozeleira eletrônica e recolhimento domiciliar noturno**, incluindo fim de semana e feriados;
- **Bloqueio de salários, verbas de gabinete, contas bancárias, cartões, chaves PIX, bens imóveis e móveis**, além da **proibição de uso de redes sociais**, mesmo indiretamente;
- **Cancelamento e apreensão do passaporte diplomático**, com prejuízo direto à prerrogativa concedida a parlamentares.

A decisão foi justificada por Moraes como resposta a um "completo desprezo" às decisões judiciais, configurando uma resposta necessária diante da gravidade dos fatos investigados.

No entanto, senadores da oposição reagiram com veemência, considerando a determinação como **abuso de autoridade** e **violação da imunidade e prerrogativas parlamentares**, especialmente pela ausência de denúncia formal da Procuradoria-Geral da República (PGR) e por tratar de medidas

que impactam diretamente o exercício pleno do mandato. Entre as críticas mais duras está o argumento de que as sanções atingem não apenas o parlamentar, mas a própria instituição Senado, enfraquecendo o **princípio de separação dos Poderes**.



'Chega de enrolação. ESTAMOS EM OBSTRUÇÃO Estamos no Senado cobrando a votação imediata de pautas urgentes: – Anistia Já – Fim do foro privilegiado – Fim das sanções contra Marcos do Val – Impeachment de Alexandre de Moraes O Brasil não pode mais aceitar perseguição política nem censura disfarçada. É hora de dar nome aos votos e deixar claro quem está do lado da liberdade. #AnistiaJá #FimDoForoPrivilegiado #LiberdadeDeExpressao #FimDaPerseguiçao'

Sen. Jorge Seif (PL-SC), no [X](#).

'Parlamentares de oposição iniciaram obstrução dos trabalhos no Senado para cobrar pautas urgentes: • Fim do foro privilegiado • Suspensão das sanções contra Marcos do Val • Aprovação da anistia • Impeachment de Alexandre de Moraes A mobilização é uma resposta à escalada de abusos e perseguições políticas. Não vamos nos calar.'



Sen. Magno Malta (PL-ES), no [X](#).



3. Revelações da Vaza Toga 2

O relatório “Arquivos do 8 de Janeiro” revela a atuação de um “gabinete paralelo” com participação de servidores do TSE e outros vinculados ao gabinete de Alexandre de Moraes, em intercâmbio indevido entre funções judicantes e investigativas, realizando buscas em redes sociais e sistema de biometria do TSE e outros sem autorização judicial, terceirizando investigações a pessoas e organizações com viés ideológico e usando postagens antigas para justificar prisões. Essas práticas denunciam violações a princípios constitucionais como legalidade, imparcialidade e contraditório, comprometendo o devido processo legal e configurando possível abuso de autoridade.

a) “Gabinete Paralelo” mesclando papéis de magistratura e órgãos de persecução penal

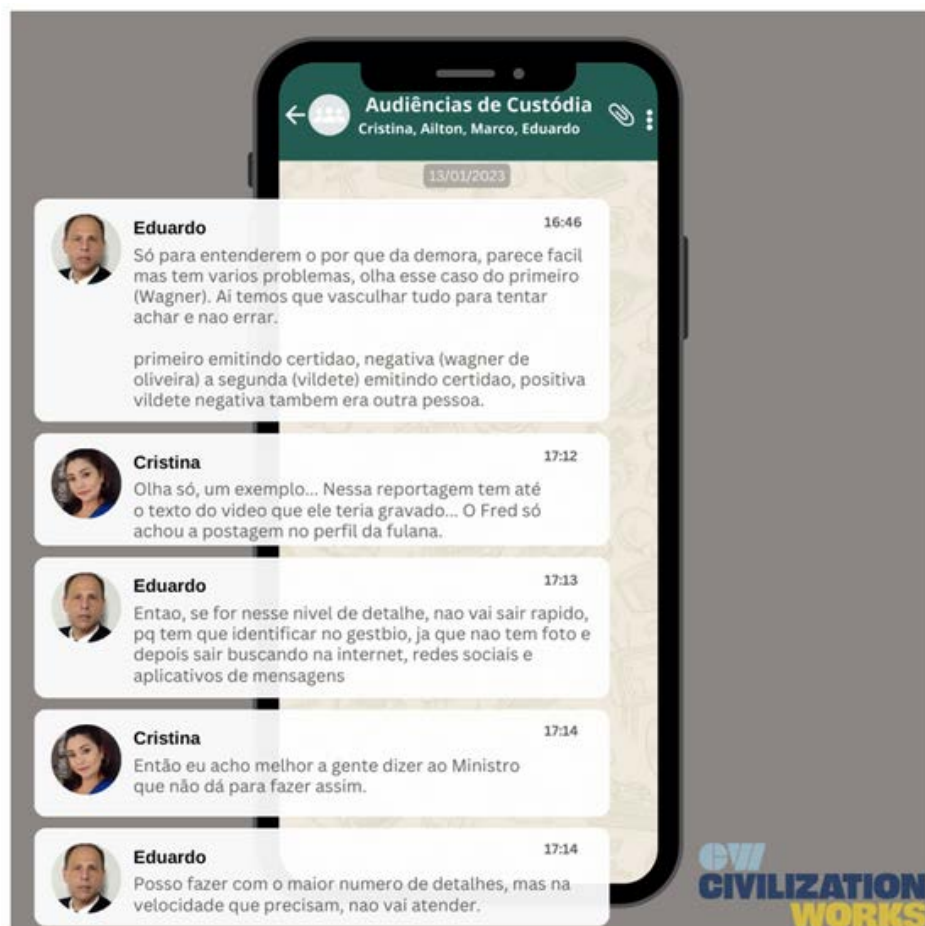
A realização de buscas em redes sociais e bases de dados do governo por equipe do gabinete de Moraes e servidores subordinados ao magistrado no TSE, configura investigação paralela incompatível com a função julgadora, rompendo a separação entre magistratura e órgãos de investigação, o que compromete claramente a imparcialidade do juiz, que não somente decidiu pela culpa do réu, como atuou diretamente para a identificação de supostas provas do crime. A existência de um “gabinete paralelo” que selecionou e interpretou provas com viés ideológico viola os princípios da impessoalidade e isonomia, podendo mesmo caracterizar desvio de finalidade quando o poder estatal é usado para fins políticos ou mesmo pessoais.





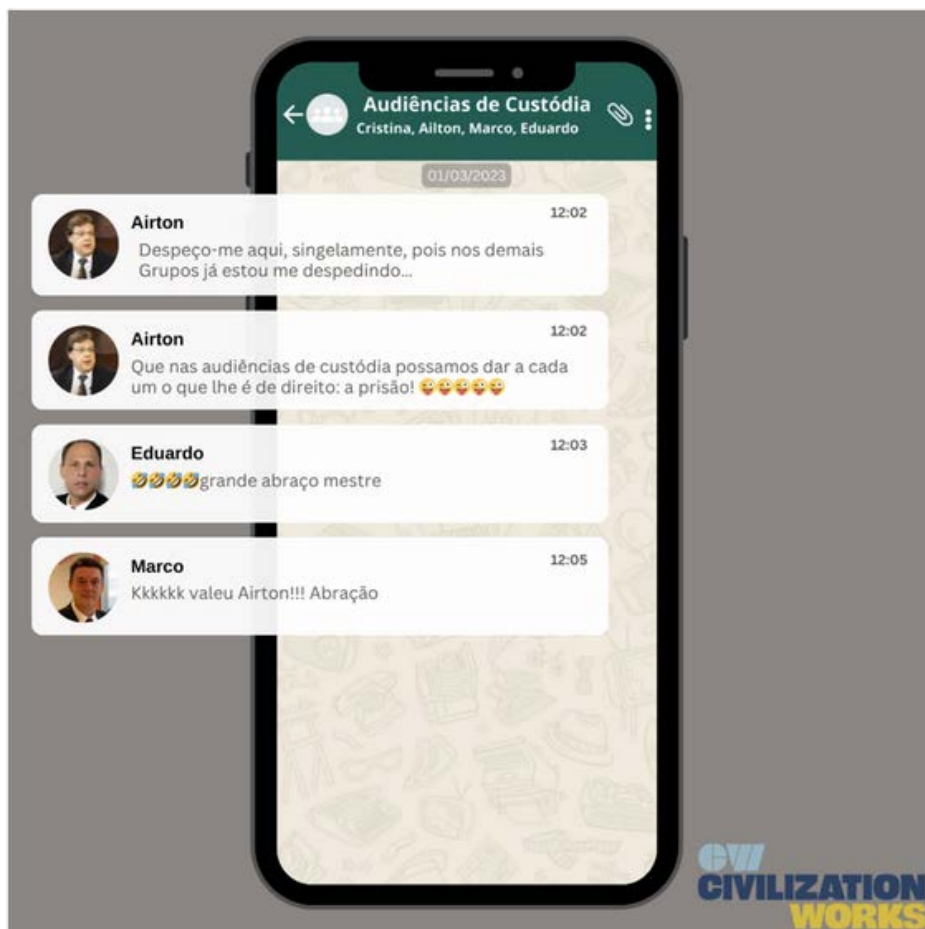
Cristina Yukiko Kusahara é chefe de gabinete do ministro Alexandre de Moraes.

Fonte: Relatório "Arquivos do 8 de Janeiro: por dentro da força-tarefa judicial secreta para prisões em massa", David Ágape e Eli Vieira.



Eduardo Tagliaferro é perito judicial e ex-assessor da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação (AEED), órgão vinculado à presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Durante as eleições de 2022, a presidência do TSE foi ocupada por Moraes.

Fonte: Relatório "Arquivos do 8 de Janeiro: por dentro da força-tarefa judicial secreta para prisões em massa", David Ágape e Eli Vieira.

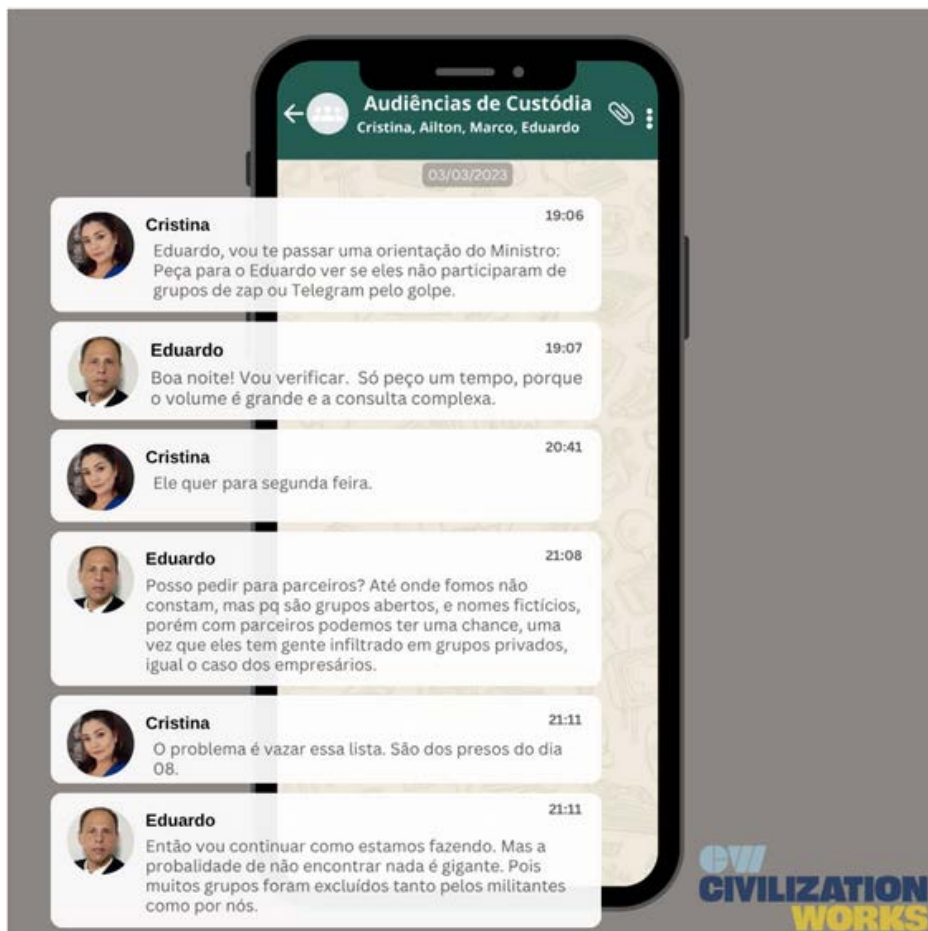


Fonte: Relatório “Arquivos do 8 de Janeiro: por dentro da força-tarefa judicial secreta para prisões em massa”, David Ágape e Eli Vieira.

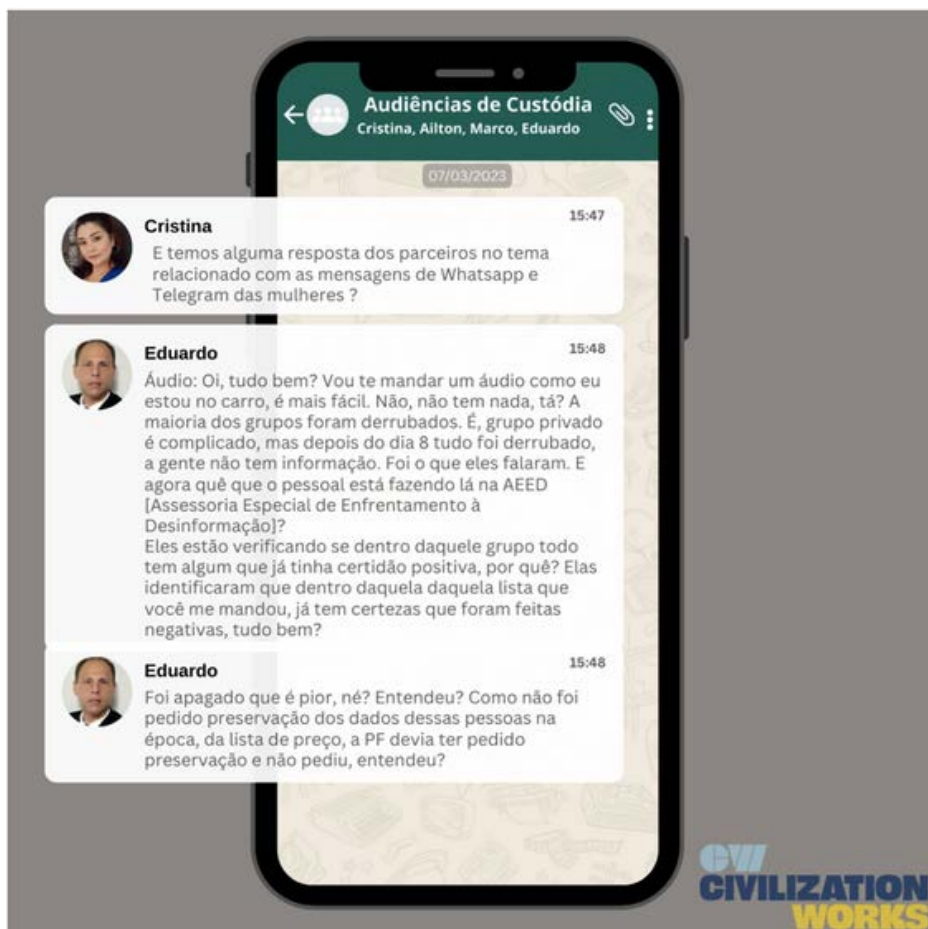
b) Terceirização Clandestina da Investigação: os parceiros externos do “Gabinete Paralelo”

A prática descrita envolve a terceirização da coleta de informações investigatórias para parceiros externos — incluindo agências de verificação de fatos como a Agência Lupa, instituições acadêmicas como a FGV e a UFRJ, ativistas e jornalistas alinhados — sem mandado judicial, usando canais informais e contatos fora dos canais oficiais do governo. Essa conduta representa uma grave afronta aos princípios da legalidade, transparência e imparcialidade.





Fonte: Relatório "Arquivos do 8 de Janeiro: por dentro da força-tarefa judicial secreta para prisões em massa", David Ágape e Eli Vieira.

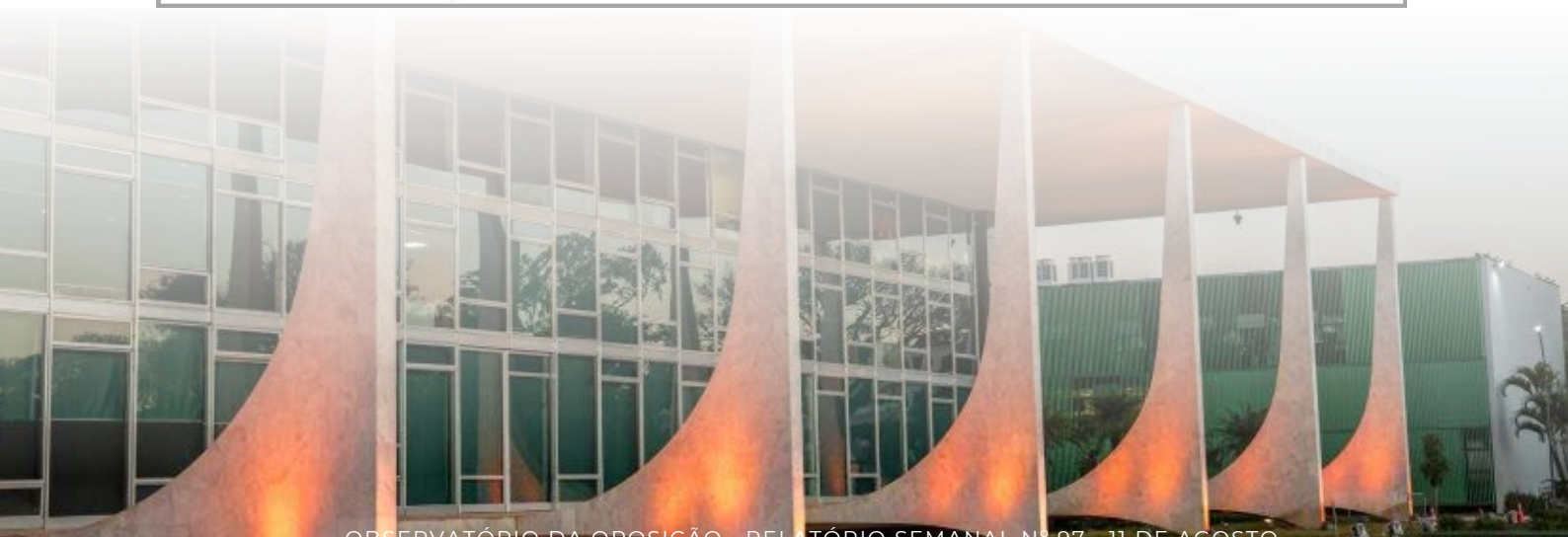


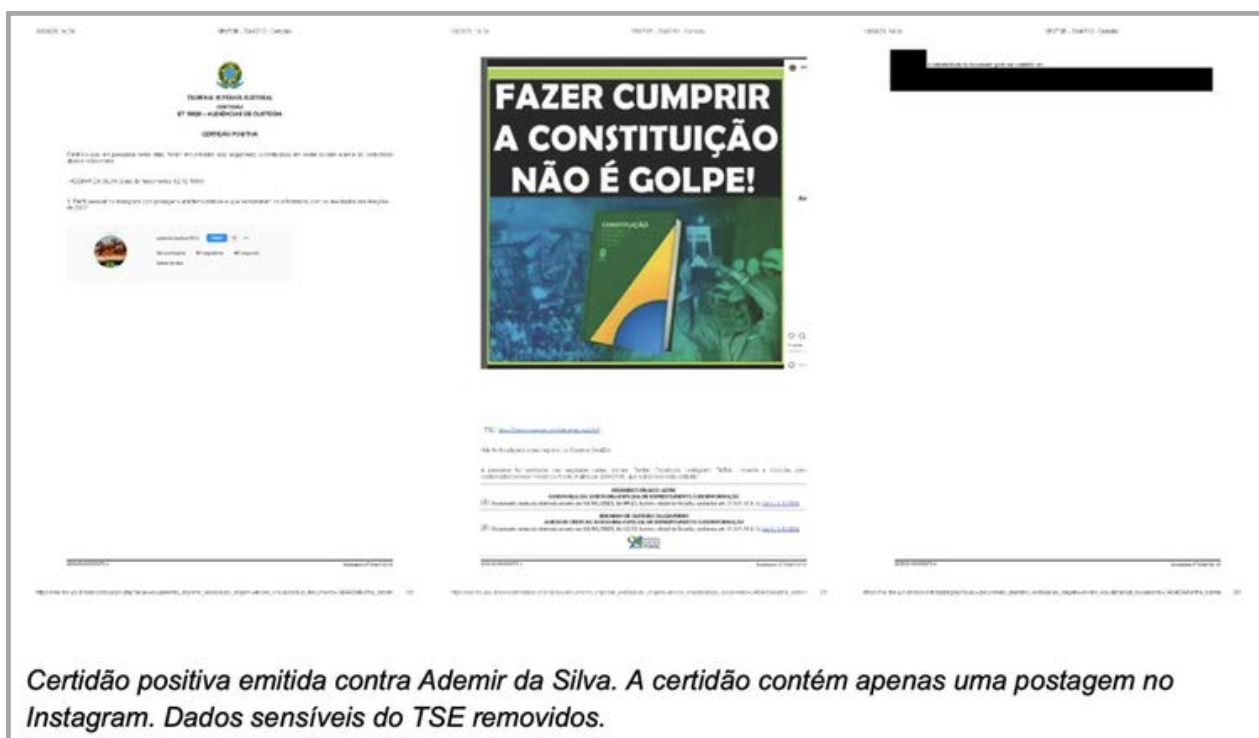
Fonte: Relatório "Arquivos do 8 de Janeiro: por dentro da força-tarefa judicial secreta para prisões em massa", David Ágape e Eli Vieira.

c) Uso Indevido de Postagens Antigas e Desconexas para Sustentar Prisões Preventivas

O uso de postagens antigas e desvinculadas do fato investigado para manter prisões preventivas afronta o art. 312 do CPP, que exige elementos concretos e contemporâneos para demonstrar risco atual. Quando tais conteúdos funcionam como “filtro ideológico”, escolhendo réus por críticas ao STF, ao governo ou a figuras políticas, há desvio de finalidade e violação aos princípios da impessoalidade, isonomia e liberdade de expressão (CF, art. 5º e art. 37). Fundamental prisões em simples certidões sobre opiniões políticas fragiliza a justa causa, podendo configurar abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019, art. 9º) e caracterizar a criminalização de opinião.

Certidão positiva emitida contra Ademir Domingos da Silva. Tudo o que a equipe do TSE conseguiu juntar contra ele foram cinco tweets de 2018 em que ele criticava Lula e outros líderes do Partido dos Trabalhadores. Dados pessoais do GestBio removidos.

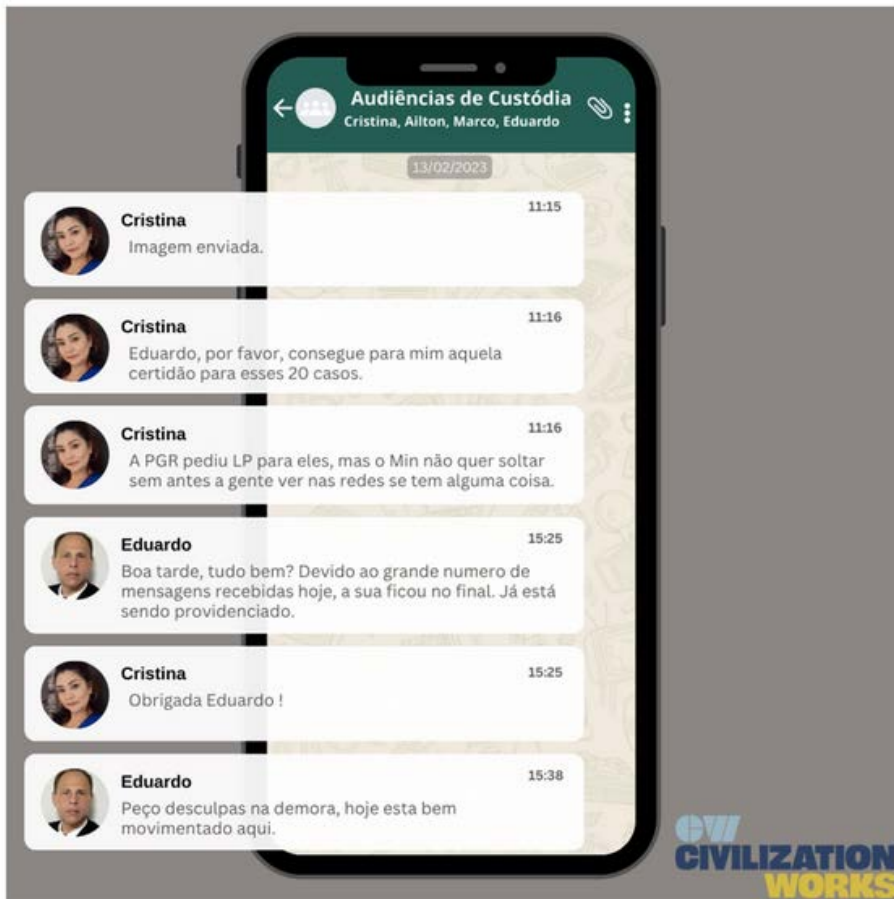




d) Condicionamento de Liberdade Provisória à Verificação em Redes Sociais

A Procuradoria-Geral da República, na qualidade de órgão de persecução penal, manifestou-se favoravelmente à concessão da liberdade provisória (“LP”), presumivelmente por entender ausentes os requisitos autorizadores da prisão preventiva, cabendo ao ministro-relator decidir com base nos elementos processuais e legais constantes dos autos. Contudo, a reação adotada pelo gabinete do ministro Alexandre de Moraes revelou-se uma espécie de “caça às bruxas” nas redes sociais, na busca de fundamentos que justificassem a manutenção da prisão dos acusados, configurando, assim, nova afronta aos princípios do devido processo legal.





Fonte: Relatório “Arquivos do 8 de Janeiro: por dentro da força-tarefa judicial secreta para prisões em massa”, David Ágape e Eli Vieira.

As revelações da “Vaza Toga 2” e do relatório “Arquivos do 8 de Janeiro” desencadearam forte reação no Congresso Nacional, especialmente entre senadores da oposição, que intensificaram a mobilização para exigir o impeachment do ministro Alexandre de Moraes. Com 41 assinaturas coletadas para o pedido, que representa a maioria do Senado, manifesta descontentamento diante das acusações de abuso de autoridade, censura e violação dos direitos fundamentais. Parlamentares como Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Eduardo Girão, Esperidião Amin, Marcos Rogério e Izalci Lucas lideram ações de obstrução e pressionam a mesa diretora para pautar o processo, exigindo transparência, respeito ao devido processo legal e o fim do que classificam como tirania judicial. A reação reflete um clima de intensa disputa política e preocupação com a integridade das instituições democráticas.

‘As denúncias da “Vaza Toga” são tão sérias e evidentes que não há como fingir que os abusos jurídicos no Brasil não existem.’

Sen. Flávio Bolsonaro (PL-RJ), no X.





'A maioria absoluta do Senado decidiu pelo impeachment de Alexandre de Moraes. Assim, já temos os requisitos necessários para avançar com o processo aqui no Senado Federal. Dia histórico no Senado! Seguiremos trabalhando pelas demais pautas de interesse do nosso país!'

Sen. Marcos Rogério (PL-RO), no [X](#).

'Chega de abusos! Na Comissão de Segurança Pública da Câmara, apresentei 15 violações de direitos humanos cometidas pelo ministro Alexandre de Moraes nas investigações dos atos de 8 de janeiro. Quem viola direitos humanos não tem legitimidade para conduzir investigações dessa magnitude. Propus uma ação judicial conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos do Senado e a Comissão de Segurança Pública da Câmara para anular as decisões arbitrárias contra os presos do 8 de janeiro. Não vamos permitir que a tirania se torne regra!'



Sen. Damares Alves (PL-DF), no [X](#).



'ANOTEM BEM ESSES NOMES. Esses são os 41 senadores de honra que merecem APLAUSOS por assinarem o pedido de impeachment do Ministro Alexandre de Moraes. Não desistiremos do Brasil!'

Sen. Carlos Portinho (PL-RJ), no [X](#).

'Conseguimos as 41 assinaturas para o pedido de impeachment do ministro Alexandre de Moraes. Seguimos o trabalho e a pressão para que o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, coloque o projeto em votação. Vamos restaurar a Justiça e lutar pela nossa liberdade.'



Sen. Esperidião Amin (PP-SC), no [X](#).



'O escândalo da Vaza Toga revelou a face mais sombria do aparelhamento judicial: censura, espionagem e prisões políticas comandadas de dentro do STF. Um juiz auxiliar virou operador de um sistema clandestino e ilegal. O Brasil exige justiça! Por isso, acionamos o CNJ para investigar e responsabilizar o juiz por abuso de poder e violação da Constituição!'

Sen. Rogério Marinho (PL-RN), no X.

'O FIM DESSA TIRANIA DE MORAES COMEÇOU HJ NO SENADO! CONTINUEMOS MOBILIZADOS Chega de crueldade! O mundo já sabe quem é o violador contumaz dos direitos humanos do Brasil e onde está a solução desde hoje: "no colo" de Alcolumbre q será cobrado todos os dias por mim e por MILHÕES de brasileiros p/ pautar o q a MAIORIA dos senadores querem p/ buscarmos de volta a nossa democracia! Se ignorar vai aguentar a pressão pois o país pode receber ainda mais sanções e tarifas se continuar flertando c/ DITADURAS e ser conivente c/ violadores dos direitos humanos global! Agora há pouco , após conseguimos as 41 assinaturas do pedido de impeachemt de Moraes- número jamais conquistado em 201 anos do @senadofederal - estive na Comissão de Segurança Pública da @camaradeputados em audiência pública sobre o escabroso caso da VAZA TOGA 2 manifestei a minha solidariedade aos familiares dos presos políticos. Famílias foram destruídas por ABUSOS e CENSURA q precisam parar. Mas há esperança: o povo voltou às ruas, e no Senado conseguimos algo inédito — a maioria em um pedido de impeachment contra ministro do STF. Agora, a responsabilidade está nas mãos do presidente da Casa. O Brasil exige respostas. Seguimos firmes respeito à Constituição. Assista na íntegra a este e outros vídeos em nosso canal do Y0uTub3.Paz & Bem'



Sen. Eduardo Girão (NOVO-CE), no X.

4. Prisão ilegal de Bolsonaro

Inicialmente, o ministro Alexandre de Moraes impôs medidas cautelares ao ex-presidente Jair Bolsonaro no âmbito da Ação Penal 2668, que investiga tentativa de golpe de Estado. As medidas se fundamentam, sobretudo, na suposta participação de Bolsonaro em ações articuladas por Eduardo Bolsonaro no exterior, as quais, segundo a Polícia Federal e o próprio ministro, estariam vinculadas aos crimes de coação no curso do processo, obstrução de investigação de infração penal e abolição violenta do Estado Democrático de Direito. Convém assinalar que as provas apresentadas para justificar as medidas cautelares são basicamente postagens e entrevistas de Eduardo Bolsonaro sobre as sanções impostas pelos EUA, críticas públicas de Bolsonaro ao processo que responde no Brasil e a declaração de Bolsonaro de que transferiu recursos para o filho no exterior.

“O INQ 4995/DF foi instaurado a pedido da Procuradoria Geral da República para apurar a conduta delitiva do Deputado Federal licenciado, EDUARDO NANTES BOLSONARO pelos crimes de coação no curso do processo (art. 344 do Código Penal), obstrução de investigação de infração penal que envolva organização criminosa (art. 2º, § 1º, da Lei 12.850/13) e abolição violenta do Estado Democrático de Direito (art. 359-L do Código Penal). No curso das investigações do INQ 4995/DF e, considerando o final da instrução processual e o início do prazo para alegações finais na AP 2668, a Polícia Federal representou pela necessidade de decretação de diversas medidas cautelares em face de JAIR MESSIAS BOLSONARO (Ofício nº 2817463/2025 - CCINT/CGCINT/DIP/PF), em face de sua participação dos mesmos delitos de EDUARDO NANTES BOLSONARO, ou seja, pelos crimes de coação no curso do processo (art. 344 do Código Penal), obstrução de investigação de infração penal que envolva organização criminosa (art. 2º, § 1º, da Lei 12.850/13) e abolição violenta do Estado Democrático de Direito (art. 359-L do Código Penal) (fl. 1). [...]

Importante, ainda, salientar que JAIR MESSIAS BOLSONARO confirmou ter se reunido com “o Conselheiro Sênior do Departamento de Estado dos Estados Unidos para o Hemisfério Ocidental, RICARDO PITA, no dia 06.05.2025”, salientando que o teor da conversa foi reservado. Ao publicar nota em sua rede social, JAIR MESSIAS BOLSONARO declarou que “o alerta foi dado, e não há mais espaço para omissões”, e complementou com pedido “aos Poderes que ajam com urgência apresentando medidas para resgatar a normalidade institucional” (fl. 17).

← Post



Jair M. Bolsonaro ✓
@jairbolsonaro

Subscribe



Translate post

- Recebi com muita alegria a nota do Presidente @realDonaldTrump . Convivi por dois anos com o Pres. Trump, onde sempre defendemos os interesses dos nossos povos e a liberdade de todos.

- Este processo ao qual respondo é uma aberração jurídica (Lawfare), clara perseguição política, já percebida por todos de bom senso.

- Agradeço ao ilustre Presidente e amigo. V. Exa. passou por algo semelhante. Foi implacavelmente perseguido, mas venceu para o bem dos Estados Unidos e dezenas de outros países verdadeiramente democráticos.

- Sua luta por paz, justiça e liberdade ecoa por todo o planeta. Obrigado por existir e nos dar exemplo de fé e resiliência.

- Jair Bolsonaro.

1:29 PM · Jul 7, 2025 · 1M Views

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

← Post



Jair M. Bolsonaro ✓
@jairbolsonaro

Subscribe



Translate post

. Nota do Ex-Presidente Jair Bolsonaro

. Recebi com senso de responsabilidade a notícia da carta enviada pelo presidente Donald J. Trump ao governo brasileiro, comunicando e justificando o aumento tarifário de produtos brasileiros. Deixo claro meu respeito e admiração pelo Governo dos Estados Unidos.

. A medida é resultado direto do afastamento do Brasil dos seus compromissos históricos com a liberdade, o Estado de Direito e os valores que sempre sustentaram nossa relação com o mundo livre. Isso jamais teria acontecido sob o meu governo.

. Essa caça às bruxas - termo usado pelo próprio presidente Trump - não é apenas contra mim. É contra milhões de brasileiros que lutam por liberdade e se recusam a viver sob a sombra do autoritarismo. O que está em jogo é a liberdade de expressão, de imprensa, de consciência e de participação política. Conheço a firmeza e a coragem de Donald Trump na defesa desses princípios.

. O Brasil caminha rapidamente para o isolamento e a vergonha internacional. A escalada de abusos, censura e perseguição política precisam parar. O alerta foi dado, e não há mais espaço para omissões.

. Peço aos Poderes que ajam com urgência apresentando medidas para resgatar a normalidade institucional. Ainda é possível salvar o Brasil

. Jair Messias Bolsonaro

7:45 PM · Jul 10, 2025 · 221.3K Views

A convergência de propósitos para obstruir o curso do processo, enfim, é reforçada pelo depoimento prestado por JAIR MESSIAS BOLSONARO nos autos do Inquérito n. 4995, em que admitiu que, aproximadamente dois meses antes, mais precisamente no dia 13.5.2025, repassou ao investigado Eduardo Bolsonaro a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), via transferência bancária, quando ele já se encontrava no exterior, em plena ação das atividades ilícitas” (fls. 11, da Manifestação da PGR) (fls. 34 e 35). [...]

As postagens realizadas e a vultosa contribuição financeira encaminhada a EDUARDO NANTES BOLSONARO são fortes indícios do alinhamento do réu JAIR MESSIAS BOLSONARO com o seu filho, com o claro objetivo de interferir na atividade judiciária e na função jurisdicional desta SUPREMA CORTE e abalar a economia do país, com a imposição de sanções econômicas estrangeiras à população brasileira com a finalidade de obtenção de impunidade penal (fl. 35).

Fonte: [Petição 14.129 Distrito Federal, Decisão, Ministro Alexandre de Moraes.](#)

As restrições impostas, demasiadamente rigorosas, incluíam o uso de tornozeleira eletrônica, recolhimento domiciliar noturno e aos fins de semana, proibição de contato com embaixadas, consulados e autoridades estrangeiras, e vedação ao uso direto ou indireto de redes sociais, incluindo por intermédio de terceiros. Cabe destacar que o impedimento do uso de redes sociais não está previsto no Código de Processo Penal como medidas cautelares (art. 319, CPP).

De acordo com Moraes, a medida visa impedir a instrumentalização das redes sociais por "milícias digitais" para disseminar conteúdos proibidos, advertindo que novo descumprimento poderia resultar em prisão preventiva imediata, conforme o artigo 312, §1º do CPP. Relevante assinalar que a decisão de Moraes enfrentou divergência explícita de seus pares, como a manifestada pelo Ministro Luiz Fux.

“Mesmo para a imposição de cautelares penais diversas da prisão, é indispensável a demonstração concreta da necessidade da medida para a aplicação da lei penal e sua consequente adequação aos fins pretendidos. À luz desses requisitos legais, não se vislumbra nesse momento a necessidade, em concreto, das medidas cautelares impostas”.

[Ministro Luiz Fux.](#)

As medidas foram amplamente consideradas excessivas por diversos órgãos de imprensa e juristas, que destacaram a ausência de previsão legal para tais restrições, caracterizando censura prévia e seletiva e ameaçando a liberdade de expressão ao abarcar tanto atos futuros quanto manifestações passadas. Ressaltou-se ainda que o prejuízo à liberdade de expressão não atinge apenas o emissor, mas também a sociedade, que tem o direito de acessar informações de interesse público. Considerando que se trata de um dos líderes de direito mais populares da história do Brasil, tais limitações foram avaliadas como desproporcionais e desprovidas de fundamentação concreta que as justifique.



'Uma decisão kafkiana

Obscura decisão de Moraes sobre o alcance da proibição da presença de Bolsonaro nas redes sociais soa mais como ato de intimidação do que como legítima manifestação da autoridade do STF'

Coluna [Opinião do Estadão](#).

'(...) Me preocupa o trato à liberdade de expressão que é a tônica do estado democrático de direito. (...) Cercear a participação de qualquer cidadão nas redes sociais é próprio de regime autoritário. Daqui a pouco estão cerceando veículos de comunicação.'

[Marco Aurélio, ex-ministro do STF](#).



'Todos os motivos que levaram o ministro Alexandre de Moraes e, posteriormente à maioria da primeira turma do STF [a determinar as medidas cautelares contra Bolsonaro], não são fatos relevantes e que justificam essa restrição'

[Rafael Valentini, sócio do FVF Advogados](#).

'Tornozeleira eletrônica, recolhimento domiciliar noturno e durante o final de semana, proibição de contactar determinadas pessoas. Todas essas [medidas] estão na lei. Proibição de usar rede social não está.'

[Tiago Bottino, professor da FGV Direito Rio](#).





‘A liberdade de expressão não é apenas o direito de quem está entrevistando, é o direito da sociedade de receber aquelas informações, que são de interesse público. É um direito do jornalista, de quem se expressa, mas também o direito de todos nós recebermos aquilo. Então, isso fica impedido. [...] Se você acha que a pessoa cometeu um ilícito, você pode restringir o ilícito passado. Mas pressupor que ela vai cometer ilícitos ao se manifestar no futuro, você promove censura, impede o ilícito, impedindo também o lícito, impedindo tudo [...] Isso é uma censura não só prévia, que alcança os atos futuros; mas retroativa, que alcança o passado também do Bolsonaro; e seletiva, se destina apenas às redes sociais.’

André Marsiglia, advogado constitucionalista.

A imposição kafkiana imposta por Moraes e chancelada pela 1ª Turma do STF, conforme bem descrito pelo editorial do jornal Estadão, nos parece ter sido preparada para impor condições que levassem o ex-presidente Bolsonaro à uma restrição ainda mais severa de sua liberdade. E, de fato, isso ocorreu.

Os argumentos utilizados pelo ministro Alexandre de Moraes para decretar a prisão domiciliar de Jair Bolsonaro foram o suposto descumprimento das medidas cautelares impostas em julho, que proibiam o ex-presidente de usar redes sociais direta ou indiretamente, incluindo por meio de familiares e aliados. Moraes destacou a divulgação de vídeos e áudios de Bolsonaro durante manifestações públicas, compartilhados por seus filhos e apoiadores, como uma forma de burlar a proibição.

Considerou essas ações como incentivo a ataques ao STF, configurando obstrução da Justiça e pressão sobre o tribunal. Também citou publicações de apoio a sanções econômicas contra o Brasil e a manutenção da presença digital de Bolsonaro por terceiros, revelando coordenação para driblar as restrições. Moraes argumentou que tais condutas, mesmo indiretas, configuram coação e justificam a prisão domiciliar para preservar a ordem judicial e o funcionamento do STF.

a) Discurso de Bolsonaro postado nas redes de Eduardo Bolsonaro

Na presente hipótese, na veiculação pelas redes sociais de discurso proferido por JAIR MESSIAS BOLSONARO na Câmara do Deputado por seu filho, também investigado, momentos após o acontecimento, constata-se a tentativa de burlar a medida cautelar, demonstrando a utilização do ilícito *modus operandi* anteriormente citado:



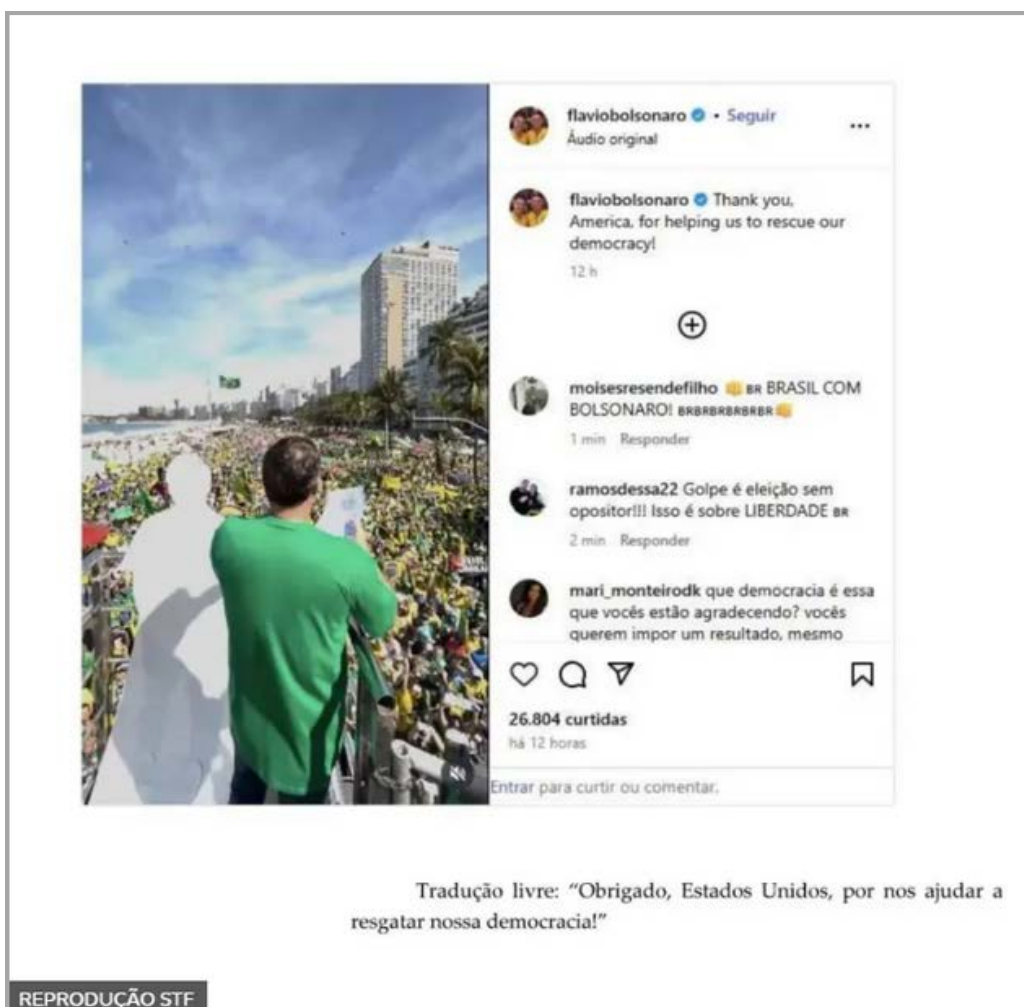
Fonte: [BBC](#).

b) Participação de manifestações por telefone



Fonte: [BBC](#).

c) Apoio às sanções dos EUA ao Brasil, segundo Moraes, atestada por postagem realizada por Flávio Bolsonaro



Fonte: [BBC](#).

d) Postagem de Carlos Bolsonaro indicando aos seus seguidores que acompanhem também o perfil de Jair Bolsonaro



Fonte: [BBC](#).

e) Supostos Ataques ao STF postados no perfil de Eduardo Bolsonaro



Fonte: [BBC](#).

A decisão de Alexandre de Moraes de decretar a prisão domiciliar de Bolsonaro, por suposto descumprimento de medidas cautelares, foi considerada por vários especialistas como decisão de difícil sustentação jurídica. Isso porque a Constituição Federal, ao dispor no art. 5º, inciso XLV, o princípio da intranscendência da pena — segundo o qual nenhuma sanção penal pode ultrapassar a pessoa do condenado — e no inciso LIV, a garantia do devido processo legal, veda a imposição de punição em razão de atos praticados por terceiros. Dessa forma, as condutas atribuídas a aliados e familiares não podem, por si só, configurar descumprimento direto das medidas judiciais impostas ao ex-presidente. Ademais, a imposição de uma proibição ampla e genérica à manifestação caracterizaria censura prévia, implicando grave afronta às liberdades individuais asseguradas pela Carta Magna e tratados de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil. Registra-se que a medida despachada por Moraes suscitou críticas mesmo entre os demais ministros da corte.



'Prisão de Bolsonaro irrita ministros do STF, isola Moraes e pode ser reconsiderada'

Mônica Bergamo, Folha de São Paulo.

'É fundamental que Bolsonaro e todos os que participaram desses crimes sejam julgados com rigor e, se condenados, responsabilizados à altura da gravidade das condutas. No entanto, é igualmente essencial que o Supremo Tribunal Federal conduza esses processos com estrita observância às normas e garantias constitucionais. A prisão domiciliar decretada com base em fundamentos jurídicos frágeis, especialmente por suposta violação de proibição genérica de comunicação, é preocupante e parece configurar tentativa de silenciamento incompatível com o Estado de Direito'.



Transparência Internacional.



'O ministro Moraes é o principal arquiteto da censura e perseguição contra Bolsonaro e seus apoiadores. Suas flagrantes violações de direitos humanos resultaram em sanções pela Lei Magnitsky, determinadas pelo presidente Trump. Os aliados de Moraes no Judiciário e em outras esferas estão avisados para não apoiar nem facilitar a conduta de Moraes. Estamos monitorando a situação de perto'

Embaixada dos EUA.

'[...] a nossa própria Constituição, no artigo 5, é clara ao dizer que uma pessoa não pode ser prejudicada pelo ato de um terceiro, senão nós todos estaríamos sempre em reiterada insegurança jurídica. Então é muito difícil entender que isso é um descumprimento'.

André Marsiglia, advogado constitucionalista.





“Não consegui entender o ministro, mas provavelmente foi movido por um cálculo político de contenção de reações populares. Calculou que haveria uma maior reação caso determinasse a preventiva. Mas não teve sucesso, basta vermos a reação dentro e fora do país. Há um erro na consequência, mas conseguiu também o equívoco do outro lado, que é tratar a domiciliar como uma medida cautelar autônoma, o que ela não é. Ela não pode ser decretada como medida cautelar alternativa à prisão, ela é uma forma de prisão processual cujo cumprimento é diferente da preventiva, considerada a situação de saúde, de debilidade da pessoa etc. Então, infelizmente, avalio que errou tanto do ponto de vista de tentar não produzir um estardalhaço público, já que produziu, quanto no critério de atender a legalidade, porque não atendeu. Também impôs uma limitação ao uso de aparelho celular e triagem prévia de contato com as pessoas, medidas que não são previstas no Código de Processo Penal como alternativas à prisão. Vejo com muito receio um exemplo dessa natureza vindo num embate quase personalista entre um ministro e um acusado”.

Renato Vieira, advogado especializado em Direito Penal.

“[...] existem vírgulas na Constituição que justificam essa tornozeleira, mas existem vírgulas na política — e falo eu — que não justificam”.

Gilberto Kassab, presidente nacional do PSD.



“Ao que parece, está escancarado: Alexandre de Moraes está decidido a matar Jair Bolsonaro. O ‘guardião’ da Constituição tornou-se seu coveiro. Após a tentativa de assassinato cometida por antigo filiado de partido aliado ao PT (PSOL), Bolsonaro sobreviveu a sete cirurgias de emergência — e, desde então, é vítima de uma perseguição homeopática e calculada para destruí-lo física e psicologicamente, junto com seus aliados e o povo que ousa não se submeter”.

Carlos Bolsonaro, vereador (PL-RJ).

Por fim, convém assinalar que a decisão de Alexandre de Moraes rompe com a lógica prevalente em decisões do próprio Supremo Tribunal Federal e da Justiça Federal, que, em diversas ocasiões, mantiveram a garantia do direito de comunicação a presidiários — os quais, por proporcionalidade, deveriam estar sujeitos a restrições mais significativas, se comparadas às impostas a um indivíduo cumprindo medidas cautelares, situação em que se encontrava Bolsonaro.

Caso	Comentário
Lula (2019), à época, ex-presidente condenado por corrupção e lavagem de dinheiro. 	O ministro do STF Ricardo Lewandowski autorizou que Lula, preso na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, fosse entrevistado pelos jornalistas Mônica Bergamo e Florestan Fernandes Junior. Ao deferir o pedido, ressaltou que, no julgamento da ADPF 130, o Supremo assegurou a plena liberdade de imprensa e vedou qualquer censura prévia, afirmando que a decisão da 12ª Vara Federal de Curitiba, “ao censurar a imprensa e negar ao preso o direito de contato com o mundo exterior, viola frontalmente o que foi decidido na ADPF 130”. Fonte: STF.
Luiz Estevão (2018), empresário condenado por corrupção. 	Em julho de 2018, o ex-senador Luiz Estevão, preso desde 2016 por corrupção e desvios no caso do TRT-SP, concedeu entrevista no Complexo Penitenciário da Papuda relatando sua adaptação à prisão e seu papel de conselheiro na “ala dos vulneráveis” — setor especial destinado a abrigar detentos considerados em situação de risco caso fossem misturados ao restante da população carcerária. Fonte: O Globo.

Paulo Maluf (2018), condenado por falsidade ideológica e improbidade administrativa.



O ex-prefeito Paulo Maluf, preso aos 86 anos no Complexo Penitenciário da Papuda, concedeu entrevista à jornalista em sua cela durante o dia de visita semanal, em um bloco reservado a presos idosos ou vulneráveis.

Fonte: [Folha de S. Paulo](#).

Eduardo Cunha (2017), condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.



Eduardo Cunha concedeu a entrevista em Brasília, quase um ano após sua prisão preventiva, em um momento em que permanece detido no Complexo Médico-Penal de Curitiba. Em um encontro articulado e combativo, ele falou pela primeira vez publicamente desde sua detenção, expondo suas críticas à Lava Jato, ao ex-procurador Rodrigo Janot e ao juiz Sérgio Moro, além de denunciar supostas manipulações políticas nas delações premiadas. Na ocasião, Cunha se declarou “preso político”, relatou as dificuldades da rotina carcerária e se colocou à disposição da nova procuradora-geral para retomar negociações de delação, desde que haja boa-fé.

Fonte: [Época](#).

Paulo Roberto Costa (2015), condenado por corrupção.



Em entrevista concedida em Petrópolis, Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras e delator da Operação Lava Jato, relatou sua transformação após prisão e regime semiaberto, destacando o isolamento social e a mudança na reação pública à sua delação, que foi fundamental para revelar o esquema de corrupção na estatal.

Fonte: [Folha de S. Paulo](#).

Hildebrando Pascoal (2010), condenado pelos crimes de tráfico, formação de quadrilha e homicídio.



Em entrevista ao jornalista Marcelo Rezende, em 14 de novembro de 2010, o ex-deputado e ex-coronel da Polícia Militar do Acre Hildebrando Pascoal afirmou ser inocente e vítima de armação judicial, apesar de estar preso há 11 anos e condenado a mais de 106 anos de cadeia. Defendeu-se contra acusações de tráfico e laços com narcotraficantes, ressaltando sua atual condição financeira difícil e criticando a ausência de provas periciais contra ele.

Fonte: [Record](#).

Suzane von Richthofen (2006), condenada pelo homicídio dos pais. À época, estava em liberdade provisória concedida pelo STJ.

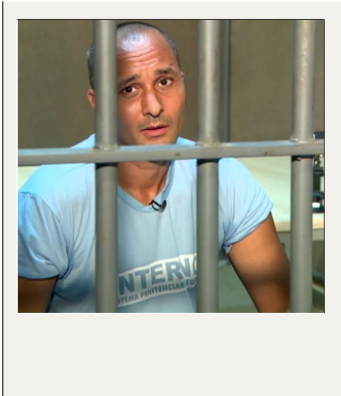


Suzane von Richthofen, ré confessa pelo assassinato dos pais, passou nove meses em liberdade provisória pelo STJ até que, em abril de 2006, retornou à prisão após o Ministério Público apontar risco de fuga e ameaça ao irmão Andreas, testemunha do crime. Na ocasião, Richthofen concedeu entrevista polêmica ao Fantástico, na qual foi orientada pelos seus advogados a encenar emoções e controlar falas, postura criticada pelo Ministério Público.

Fonte: [Conjur](#).



Marcinho VP,
 traficante de drogas
 (2001).



A entrevista, concedida por escrito em 2001 de dentro do presídio de segurança máxima Bangu I, marcou a primeira vez que Marcinho VP falou à imprensa desde sua prisão em 2000. Figura polêmica desde que ganhou notoriedade no clipe de Michael Jackson e em declarações ao Jornal do Brasil em 1996, ele foi condenado a 42 anos por tráfico, formação de quadrilha e corrupção ativa, pena que alega ser resultado de confusão com um homônimo e de perseguição política. No diálogo, buscou se apresentar como crítico da desigualdade social e da repressão policial, reivindicando o direito à educação, questionando o sistema penitenciário e projetando-se como futuro agente de politização da população marginalizada.

Fonte: [Revista Trip \(Uol\)](#).

Fonte: Observatório da Oposição.

5. A ofensiva da oposição no Congresso

Nos últimos meses, diante do agravamento da crise institucional e das denúncias de atuações abusivas por parte do ministro Alexandre de Moraes, a oposição no Congresso Nacional unificou sua pauta e **apresentou** o que batizou de “**Pacote da Paz**” — um conjunto de medidas legislativas voltadas, segundo seus autores, a restabelecer o equilíbrio entre os Poderes e a pacificação política no país. O pacote reúne três frentes centrais: a instauração do processo de **impeachment de Moraes**, o **fim do foro privilegiado** e a **anistia ampla e irrestrita aos perseguidos políticos** dos eventos de 8 de janeiro e casos correlatos.



A denominação “Pacote da Paz” não foi escolhida ao acaso. Os parlamentares da oposição sustentam que a escalada de tensões entre Judiciário, Executivo e Legislativo, marcada por censura, prisões e medidas excepcionais, só poderá ser revertida com ações que garantam **responsabilização de autoridades que extrapolem suas funções, proteção efetiva da liberdade de expressão e reintegração social de cidadãos que foram punidos de forma desproporcional e seletiva**. Trata-se de um passo essencial para devolver estabilidade política, segurança jurídica e confiança pública nas instituições democráticas.

a) Protocolos e articulações para o impeachment de Moraes

O ponto central do “**Pacote da Paz**” é o tratamento adequado do **pedido de impeachment** do ministro Alexandre de Moraes, proposto por deputados federais da oposição na data de 10/09/2024, sob a PET nº 4/2024, para que tenha sua leitura e processamento em conformidade com as normas regimentais. Pedido nesse sentido foi realizado por senadores da oposição e protocolado com **41 assinaturas** — número que representa a maioria absoluta do Senado e que, segundo seus defensores, confere legitimidade política e força inédita à iniciativa. Trata-se de um marco histórico: em mais de 200 anos de Senado Federal, nunca antes um pedido de impeachment de ministro do Supremo Tribunal Federal havia obtido apoio formal da maioria dos parlamentares da Casa.

A mobilização foi liderada por nomes suprapartidários, que desde o início concentraram esforços para reunir assinaturas e pressionar o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, a colocar a matéria em pauta. As redes sociais foram usadas como plataforma de divulgação e engajamento, com vídeos e declarações públicas denunciando censura, perseguição política e violações de direitos humanos atribuídas a Moraes.

Para ampliar a transparência e permitir que a sociedade acompanhe em tempo real o posicionamento de cada senador, foi criado o site **votossenadores.com.br**, que registra o apoio ou a omissão de cada parlamentar em relação ao pedido de impeachment de Alexandre de Moraes. A plataforma é uma ferramenta de mobilização cívica, permitindo que eleitores conheçam a postura de seus representantes e cobrem, diretamente em seus estados, um posicionamento claro diante da crise institucional.



Fonte: <https://www.votossenadores.com.br/>.

Os parlamentares sustentam que as condutas atribuídas ao ministro configuram **crimes de responsabilidade**, previstos na Lei nº 1.079/1950, tais como usurpação de competência de outros Poderes, abuso de autoridade e atentado contra o livre exercício dos direitos políticos e das liberdades públicas. Argumentam ainda que o impeachment não se trata de retaliação política, mas de uma medida necessária para **restaurar o equilíbrio entre os Poderes** e coibir precedentes perigosos para a democracia.

A estratégia da oposição combina **obstrução legislativa** — bloqueando votações e ocupando a mesa do Senado — com articulação nos bastidores para ampliar o apoio ao processo, inclusive buscando sensibilizar parlamentares independentes e da base governista. Paralelamente, líderes da oposição têm utilizado audiências públicas, discursos em plenário e participação na mídia para manter o tema no centro do debate político e pressionar pela admissibilidade do pedido.

b) Proposta de fim do foro privilegiado como instrumento de responsabilização

Outro eixo central do “**Pacote da Paz**” é a retomada da proposta de **extinção do foro privilegiado** para autoridades ([PEC 333/2017](#)), uma mudança que é indispensável para garantir a responsabilização efetiva de agentes públicos que pratiquem abusos de poder ou violem direitos fundamentais. Atualmente, o foro especial por prerrogativa de função concentra, no Supremo Tribunal Federal, o julgamento de diversas autoridades, o que retarda a tramitação processual, dificulta investigações e cria uma sensação de impunidade.

A oposição sustenta que o foro privilegiado, concebido originalmente para proteger o exercício de funções públicas contra perseguições judiciais infundadas, foi distorcido ao longo do tempo, tornando-se um **escudo para evitar a responsabilização**. Ao retirar essa blindagem, crimes cometidos por autoridades — inclusive por ministros do próprio STF — passariam a ser julgados nas instâncias ordinárias, com possibilidade de recursos e revisão em múltiplos graus de jurisdição, como ocorre com qualquer cidadão.

A proposta de extinção do foro já foi [aprovada](#) pelo Senado em 2017, mas permanece parada na Câmara dos Deputados. Agora, a bancada de oposição pretende recolocar o tema no centro do debate legislativo, vinculando-o diretamente à crise atual e ao caso Moraes. Parlamentares argumentam que **a igualdade perante a lei**, prevista no artigo 5º da Constituição, só será plenamente respeitada quando todos, sem exceção, responderem por seus atos nas mesmas condições processuais.

Além disso, a proposta é apresentada como medida preventiva contra futuros abusos, reduzindo a concentração de poder decisório em tribunais superiores e reforçando a ideia de que **nenhuma autoridade está acima da lei**. Essa agenda é fundamental para restaurar a confiança da população nas instituições e demonstrar que o Congresso está disposto a enfrentar privilégios que comprometem o Estado Democrático de Direito.

c) Projeto de anistia ampla e irrestrita para perseguidos políticos

O terceiro pilar do “**Pacote da Paz**” é a apresentação de um projeto de **anistia ampla, geral e irrestrita** aos perseguidos políticos ([PL 2858/2022](#)) — refere-se a cidadãos investigados, processados ou condenados em decorrência dos eventos de 8 de janeiro de 2023 e casos correlatos. A medida visa restaurar direitos políticos, extinguir penas e encerrar processos, alcançando tanto os que permanecem presos quanto aqueles que respondem em liberdade sob medidas restritivas.

A anistia é necessária diante do que consideram um **uso político do sistema de Justiça** para punir, de forma seletiva e desproporcional, manifestantes, influenciadores, empresários e cidadãos comuns alinhados ao campo conservador. Parlamentares têm ressaltado que muitas dessas pessoas receberam penas mais severas que as aplicadas a crimes graves como homicídio ou tráfico de drogas, o que evidencia, em sua avaliação, uma distorção motivada por perseguição ideológica.

A anistia tem precedentes na história brasileira, como nos períodos de redemocratização, e que deve ser entendida como um **ato político de pacificação nacional**. A medida também é defendida como forma de corrigir injustiças processuais, especialmente em casos onde houve violações do devido processo legal, ausência de provas concretas e criminalização da liberdade de expressão.

Para além da reabilitação dos atingidos, o projeto é apresentado como passo estratégico para reduzir a tensão política e encerrar um ciclo de confrontos institucionais. Não se trata de apagar responsabilidades, mas de **restabelecer a harmonia social**, reconhecendo que o agravamento da crise atual exige soluções políticas de grande alcance.



6. Consequências políticas e sociais

Jair Bolsonaro está enclausurado e amordaçado porque é um homem honesto, porque fez um governo honesto, porque contrariou interesses poderosos que escravizam há anos o Brasil, porque combateu o crime organizado, porque deu voz a mais de 60 milhões de brasileiros que acreditam na liberdade e em Deus, que acreditam que a liberdade do indivíduo é a força motriz da criatividade, do empreendedorismo e do desenvolvimento econômico e social. Jair Bolsonaro foi amordaçado porque deu voz a mais de 60 milhões de brasileiros que não aceitam que um político que foi condenado por corrupção por três instâncias do judiciário assuma o cargo máximo do Estado brasileiro. Foi amordaçado porque fala diretamente aos brasileiros sem pedir a bênção ou aceitar chantagens de grandes grupos de mídia que há anos controlam e corrompem os valores da sociedade brasileira. Não querem calar apenas Jair Bolsonaro, eles têm a ilusão, ao cercear a liberdade nas redes sociais, de que vão calar mais de 60 milhões de brasileiros que produzem a riqueza desse país e o faz funcionar todos os dias.

A democracia é o regime da coexistência, da convivência entre os divergentes, onde os conflitos sociais se resolvem pelo voto e pela atuação de poderes autônomos que se respeitam no exercício da representação da vontade popular. Em toda sociedade, democrática ou sob tirania, existem aqueles que acreditam no controle do Estado sobre os aspectos mais importantes da vida das pessoas, aqueles que acreditam na liberdade e na livre iniciativa como valor supremo e inegociável, e aqueles que defendem posições intermediárias. Ninguém vai convencer a todos de uma única visão. É da natureza humana a diversidade de pensamento. Todos têm boas razões para acreditar no que defendem. A beleza da democracia reside no fato de que o embate das forças sociais e de suas ideias livremente manifestadas define os rumos da sociedade por caminhos equilibrados que todos possam pelo menos aceitar ou tolerar.

O que estamos vendo no Brasil é uma tentativa brutal de calar e submeter à força um dos lados. Justo o lado que defende a liberdade. Justo o lado que mais produz nesse país. Isso é um erro político e histórico. Tentam amordaçar e enclausurar o maior líder da direita no Brasil, que foi eleito em 2018 com quase 58 milhões de votos e que em 2022 recebeu novamente 58 milhões de voto para sua permanência no poder. É quase metade do eleitorado brasileiro.

Você pode não gostar de Bolsonaro, mas não pode tentar sufocar a expressão de metade do eleitorado nacional. Isso é tirania. Isso não vai pacificar ou reconciliar o Brasil. Poderá incendiá-lo.

Durante seu governo, Jair Bolsonaro respeitou a oposição e a divergência. Não houve de sua parte qualquer ato que tolhesse a liberdade de quem não concordava com ele. A esquerda disse o que quis, onde quis, quando quis e como quis. Os meios de comunicação tiveram liberdade total. Bolsonaro respeitou a harmonia entre os poderes. Teve uma relação harmônica e colaborativa com o parlamento, que durante seu governo adquiriu a proeminência que cabe aos representantes da vontade popular. Respeitou e cumpriu todas as decisões do Poder Judiciário. E segue cumprindo!

Apesar de todo o escrutínio sobre o seu governo, nenhum caso relevante de corrupção foi encontrado e nada foi encontrado contra o Presidente. Bolsonaro fez um governo honesto, por isso contrariou interesses poderosos que se organizaram para tirá-lo do poder e assegurar que não mais voltasse. Para isso, reabilitaram um ex-presidente que estava morto politicamente, condenado por três instâncias do judiciário naquele que foi o maior caso comprovado de corrupção da história do Brasil. São fatos provados, empresas com departamentos de distribuição de propina, réus confessos.

Mas parece que no Brasil os pecados dos pecadores são tolerados, são objeto de indulgência, enquanto que pequenos deslizes das pessoas justas e honestas são magnificados por seus inimigos, que se ofendem com o brilho do seu caráter. Quem ousa, no exercício das funções públicas, enfrentar a corrupção e os interesses escusos costuma ser perseguido, policiado, investigado até que um pequeno deslize, um comentário infeliz, um posicionamento mal interpretado, seja identificado para sua condenação. E se não encontram um deslize, inventam.

Bolsonaro sempre deixou claro que não aceitava que um condenado voltasse à cadeia presidencial. Não era a posição dele apenas. Era a posição dos milhões de brasileiros a quem Bolsonaro dá voz. O judiciário tem três instâncias de decisão, longos ritos processuais, justamente para assegurar que toda sentença condenatória seja objeto de análise e reanálise, que vários julgadores, inclusive nas instâncias colegiadas dos tribunais, aportem diferentes visões e percepções ao caso. Lula foi condenado nas três instâncias. Será que a justiça brasileira é tão incapaz? Será que os três níveis de julgamento erraram? Diferente do que alguns veículos da mídia disseram, Lula não foi inocentado na revisão do STF. Ele foi absolvido por technicalidades, pelo mesmo tribunal que também o havia condenado.

Agora, Bolsonaro, por ter expressado sua indignação com a volta de Lula ao poder, mesmo tendo entregue o poder pacificamente, é acusado de tentativa de golpe. Não vai ter direito a três instâncias de julgamento. Está enclausurado e amordaçado pela decisão de apenas um juiz, que age como promotor, juiz e vítima.

O golpe não existiu. Lula está no poder. A vontade das urnas foi respeitada. Golpe de Estado se faz com apoio externo e com financiamento. Ninguém apontou quem apoiava externamente ou financiou a suposta tentativa de golpe. Mesmo a Polícia Federal na investigação dos fatos ocorridos em 8 de janeiro reconheceu que não encontrou nenhum grande financiador. Seria um golpe orquestrado pelos pequenos comerciantes que pagaram ônibus e alimentação?

A enorme quantidade de pessoas que acamparam por vários dias na frente dos quartéis foram para lá por livre e espontânea vontade. Eram em sua maioria pessoas de bem que queriam demonstrar pacificamente que não aceitavam que um condenado por corrupção em três instâncias voltasse ao poder. As que estavam na frente do Quartel General do Exército em Brasília marcharam no dia 8 de janeiro, pacificamente, desarmados, para uma armadilha. Aqueles que depredaram o patrimônio público devem responder por isso. Mas abolição violenta do Estado de direito, ali ninguém tentou, nem teriam como. Desarmados, sem suporte, não conseguiriam sequer atrapalhar o funcionamento das instituições no dia seguinte. Agora são condenados a penas que só se aplicam a assassinos. Enquanto isso, o crime organizado avança livre no domínio de comunidades e cidades em todo o Brasil.

Presidente Bolsonaro, estamos todos juntos enclausurados em nossas casas e amordaçados. O senhor não está só. Força Capitão! A sua luta é a nossa luta, e ela não acabou ainda.



2 ECONOMIA

Mágico Lula tira receitas da cartola e libera R\$ 20,7 bilhões em gastos

E mais um pouco sobre o arcabouço fiscal amigável ao gasto e ao aumento da carga tributária

O 3º Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias publicado pelo governo em julho trouxe uma surpreendente novidade. Em dois meses apenas, o governo encontrou R\$ 27 bilhões em receitas novas. Com isso, conseguiu descontingenciar (liberar) R\$ 20,7 bilhões em despesas discricionárias. Um verdadeiro milagre para quem se lançou num embate de vida ou morte pelo aumento do IOF dois meses antes. Golpe de sorte? O aumento do IOF não era necessário? Ou essas receitas não vão se confirmar?



Os principais componentes dessa receita adicional foram dois itens: R\$ 12,2 bilhões de arrecadação adicional de Imposto de Renda e R\$ 17,9 bilhões de aumento nas receitas da exploração de petróleo. Além de surpresas nas estimativas de arrecadação, esses dois itens suscitam dúvidas quanto à sua concretização.

Examinemos primeiro a elevação das estimativas de arrecadação do Imposto de Renda. No relatório de avaliação do segundo bimestre, já se estimava uma arrecadação R\$ 19,2 bilhões maior que o previsto na lei orçamentária de 2025. Apontava-se um ganho na tributação sobre rendimentos de capital, em função da elevação das taxas de juro, e ganhos na tributação sobre o trabalho, em função da expansão da massa salarial. O relatório do terceiro bimestre estima uma adição de R\$ 12,2 bilhões com uma justificativa menos clara:

“A projeção da arrecadação do Imposto sobre a Renda foi revista em função, principalmente, de realização, no período de janeiro a junho, em valores superiores aos previstos: houve realização a maior no Imposto de Renda da Pessoa Física, **especialmente em razão do crescimento da arrecadação das quotas de declaração no mês de maio de 2025**; houve, adicionalmente, maior arrecadação nos itens que compõem o Imposto de Renda Retido na Fonte, com destaque para o IRRF Capital e o IRRF Rendimentos de Residentes no Exterior.”

É a SELIC em níveis estratosféricos dando uma “mãozinha” na arrecadação do IR. Com essa nova estimativa, se espera para 2025 uma arrecadação de IR da ordem de R\$ 882,4 bilhões de reais. São 12,4% a mais que o arrecadado em 2024, considerando os dados do Resultado do Tesouro Nacional - RTN. Entretanto, segundo o mesmo RTN, de janeiro a junho de 2025 a arrecadação de IR foi superior a do mesmo período de 2024 em apenas 9,8%. Destaque-se que a arrecadação de junho/25 foi 10,6% menor que a de maio/25. Pois bem, estendendo-se o índice de crescimento de 9,8% para o ano inteiro, teríamos uma arrecadação em 2025 de R\$ 862,1 bi, ou R\$ 20,3 bi a menos que o projetado no relatório de avaliação. Para que se confirme a arrecadação projetada, o segundo semestre deverá ter uma arrecadação 15,3% maior que a do segundo semestre de 2024. Em 2023 e 2024 esses percentuais de crescimento no segundo semestre foram de, respectivamente, 1,54% e 13,73%. A nova arrecadação projetada é impossível? Não, não é impossível. Mas nos parece difícil de se concretizar.

Dos R\$ 17,9 bilhões de aumento na arrecadação de receitas da exploração de petróleo, R\$ 14,8 bilhões são relativos a apenas um leilão, previsto para o final de novembro, de alienação de direitos e obrigações da União decorrentes de Acordos de Individualização da Produção (AIPs),

autorizada pela Lei nº 15.164/2025, sancionada em julho. Sobre isso, o relatório faz o seguinte registro:

“(ii) Alienação dos direitos e obrigações da União decorrentes de AIPs decorrentes da Lei nº 15.164/2025 (+ R\$ 14.780,0 milhões): o Ofício nº 104/2025/SNPGB-MME, supracitado, informou ainda previsão de que o leilão da alienação dos direitos e obrigações dos Acordos de Individualização da Produção (AIPs) deverá ocorrer em 26/11/2025, com expectativa de arrecadar R\$ 14.780,0 milhões.”

De fato, esse leilão só poderia ser inserido nas estimativas de receitas após a sanção da lei em julho. Mas, algumas perguntas podem ser feitas em torno desse assunto: A PPSA, responsável pelo leilão, conseguirá realizá-lo em tão curto espaço de tempo? A pressa na realização do leilão não coloca em risco a regularidade do processo licitatório? Realizado o leilão em novembro, o pagamento pelo vencedor do certame ocorrerá ainda em 2025?

Considerando todas as receitas que brotaram entre maio e julho de 2025, inclusive decorrentes do injustificável aumento do IOF, o déficit primário estimado em maio em R\$ 97 bilhões, foi reduzido para R\$ 74,9 bilhões. Isso se as receitas acima discutidas se confirmarem. Ainda assim um déficit monumental, que corresponde a 0,6% do PIB.

O mais preocupante nisso tudo é que o governo do PT não adotou nenhuma medida realmente contundente para reduzir despesas, principalmente as obrigatórias. Essas últimas vão consumir R\$ 2,1 trilhões ou 17,2% do PIB em 2025. As despesas obrigatórias comprimem ano após ano as despesas discricionárias e a capacidade de gestão do Estado e de execução de políticas públicas.

A estratégia do PT é justo o contrário: aumentar receitas ampliando a carga tributária. A soma das receitas administradas pela Receita Federal (tributos) mais a arrecadação do Regime Geral da Previdência Social foi em 2023 de 18,6% do PIB. Em 2024, saltou para 19,8% do PIB. Em 2025, caso se confirme a arrecadação tributária projetada no relatório de avaliação, serão 20,2% do PIB. E ainda assim teremos um monumental déficit primário.

Para realizar seus objetivos, o PT propôs uma um arcabouço fiscal amigável ao aumento da despesa e da carga tributária. A regra fiscal anterior, que ficou conhecida como teto do gasto, desestimulava o aumento da carga tributária e forçava a redução das despesas. Sua lógica era simples e poderosa. Tínhamos um teto na despesa total, que era ajustado anualmente apenas pela inflação. Portanto, não havia aumento real de despesa. Aumentar impostos serviria apenas para abater dívida, pois a arrecadação adicional não abriria espaço para novas despesas.

O arcabouço petista criou um limite de despesas que tem aumento real (acima da inflação) todo ano. Não importa se o resultado primário é superavitário ou deficitário, vamos ter um aumento real de no mínimo 0,6% (acima da inflação), que poderá chegar a 2,5% a depender do aumento real das receitas recorrentes (em sua maioria tributárias) no exercício anterior. O foco saiu das despesas e foi para o aumento das receitas. Isso decorre, sobretudo, do fato de que aumentar receitas tributárias abre espaço para novas despesas.

O novo arcabouço desprestigiou o limite de despesas em favor da meta de resultado primário. Devemos reconhecer que de fato a dívida pública se estabiliza com resultados primários robustamente superavitários. Portanto, buscar primário positivo deve ser objetivo do governo, sobretudo num quadro de inflação alta, juros altos e dívida pública crescente.

Mas, além de o PT buscar realizar primário positivo por meio da elevação da carga tributária, sua meta de primário é enganosa. A meta declarada na lei de diretrizes orçamentárias (LDO) de 2025 é um resultado primário zero - nem déficit nem superávit. Entretanto, o novo arcabouço criou uma faixa de tolerância em torno da meta de 0,25% do PIB (cerca de R\$ 31 bi), para cima ou para baixo. Estabeleceu que a meta é cumprida se o seu limite inferior (meta menos 0,25% do PIB) for realizada. Portanto, a meta em 2025 não é primário equilibrado, mas sim um déficit de 0,25% do PIB! E ainda assim, esse déficit é realizado por meio de aumento de tributos, por meio de exclusões frequentes de despesas da meta e pelo emprego de mecanismos extra-orçamentários para se gastar fora dos radares da contabilidade pública (como no caso do pé de meia do MEC).

O arcabouço petista é amigável ao gasto e ao déficit primário. Se o Tesouro pode aumentar suas despesas em termos reais em 0,6% ao ano, mesmo tendo déficit e sem crescimento real das receitas, o que é uma possibilidade legal, esse crescimento real alimenta o déficit primário e a dívida. Digamos que o Tesouro tenha déficit, mas haja crescimento real de receitas recorrentes – como ocorre hoje. Então, o arcabouço permite que 70% do ganho real nas receitas alimente o ganho real das despesas. Ora, dado que o arcabouço começou a valer num ano de déficit colossal e que continuamos a ter déficit, tal mecanismo, ainda que assumamos que todo ano tenhamos ganho real de receitas, vai postergar o reequilíbrio das contas públicas.

Há outros dispositivos amigáveis ao gasto:

(i) o arcabouço criou um limite mínimo (ao invés de máximo) de despesa anual com investimentos de 0,6% do PIB, por coincidência igual ao déficit previsto para este ano;

(ii) na hipótese de o resultado primário superar o limite superior da meta, o “excesso” de superávit não vai servir para abater dívida, pois vira gasto em obras;

(iii) se a necessidade de contingenciar despesas discricionárias para realizar o limite inferior da meta for superior a 25% do total de despesas discricionárias previstas na lei orçamentária, esse passa a ser o limite de contingenciamento e a meta será considerada cumprida;

(iv) no primeiro ano seguinte a um exercício de não realização do limite inferior da meta, ainda é possível dar aumento aos servidores, fazer concursos e contratar pessoal;

(v) ainda na hipótese de não realização do limite inferior da meta, fica vedada a adoção de medida que implique reajuste de despesas obrigatórias acima da inflação, mas essa regra não alcança a correção do salário mínimo, cujo aumento real impacta a maior parte das despesas obrigatórias da União, como os benefícios previdenciários, o BPC, o seguro-desemprego e o abono.

Há, ainda, dois dispositivos adicionados ao arcabouço em 2024 que causam estranheza. De acordo com eles, se num ano houver déficit primário ou redução nominal das despesas discricionárias, no ano seguinte fica vedada a criação de novos benefícios tributários, mas as despesas com pessoal ainda poderão crescer 0,6% acima da inflação. Curioso é que a concessão de benefícios tributários não tem nada a ver com a compressão das despesas discricionárias.

Se não bastasse ter um arcabouço que não mira a realização da meta de primário, mas sim, o seu limite inferior, o que temos visto nos últimos tempos é o governo recorrendo ao STF para excluir despesas da contabilização da meta. É estranho um tribunal que deveria examinar o cumprimento da Constituição estar tomando decisões sobre política fiscal, sobre o que entra ou sai da contabilização da meta fiscal, que é matéria de lei complementar. Isso deveria ser assunto exclusivamente do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional, que é a autoridade orçamentária máxima do Estado brasileiro.

Entretanto, as Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs 7047 e 7064, que decidiram sobre a inconstitucionalidade do limite de pagamento de precatórios, decidiu também que em 2025 o valor de pagamento de precatórios que supere esse limite, além de ser excluído do limite de despesas, será também excluído da contabilização da meta de resultado primário. Estamos tratando de R\$ 45,3 bilhões em 2025 e R\$ 47,4 bi em 2026.

Mas calma, não ficou só nisso. O STF determinou também excluir da contabilização da meta os R\$ 3,3 bilhões da indenização aos velhinhos lesados pelos golpes do INSS, através dos quais se beneficiaram os sindicatos amigos do PT. Fica a pergunta: a meta não tem um intervalo de tolerância para gastos inesperados? Por que essa indenização não é absorvida por esse intervalo? A resposta é simples: porque a meta do PT não é a meta declarada, mas sim, o limite inferior da meta.

Toda essa embromação parece querer desafiar as leis da natureza. Aliás, essa é uma marca da esquerda, negar a natureza como ela é. De nada adianta tentar esconder o sol com uma peneira excluindo gastos do resultado primário, pois estes gastos vão continuar a existir, pressionando a inflação, os juros e a dívida pública do mesmo jeito. Será que vão começar a excluir parcelas da contabilização da dívida também?

O arcabouço se propõe a “manter a dívida pública em níveis sustentáveis”. Para tanto, ele considera que a sustentabilidade da dívida pública se obtém por meio do cumprimento das metas de resultados primários até a estabilização da relação entre a Dívida Bruta e o PIB. Determina que a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) todos os anos apresente em seu anexo “o efeito esperado e a compatibilidade, no período de 10 (dez) anos, do cumprimento das metas de resultado primário sobre a trajetória de convergência da dívida pública, evidenciando o nível de resultados fiscais consistentes com a estabilização da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)”.

Sobre esse assunto, o anexo IV de metas fiscais da LDO 2025 diz o seguinte:

“As projeções deste Anexo de Metas Fiscais, conforme Tabela a seguir, indicam que a razão DBGG/PIB tende a se estabilizar a partir de 2028, considerando a trajetória de metas de resultados primários entre 2025 e 2028. Neste cenário, a DBGG alcançaria 79,7% do PIB em 2027, sendo este seu ponto mais alto, e 79,6% do PIB em 2028. Daí em diante, ela inicia um movimento decrescente para atingir 74,5% do PIB em 2034, amparado em um cenário de resultados primários que melhoram gradualmente a partir de 2029, em linha com o disposto no Regime Fiscal Sustentável (LC nº 200/2023), que pressupõe crescimento da despesa limitado a 70% do crescimento da receita.”

Para se chegar a essas estimativas tão alvissareiras, o governo projeta a realização de metas superavitárias de primário de 0,5% do PIB em 2027 e 1% em 2028. Provavelmente eles estão contando com a vitória da oposição em 2026, pois nesses dois anos eles assumem que o centro da meta será realizado, e não o limite inferior da meta como aconteceu em 2024 e 2025.

Assumem também que não haverá exclusões de despesas de sua contabilização. Ou seja, para projetar uma estabilização de dívida, eles trabalham com o centro da meta, mas, na vida real, trabalham com o limite inferior e com exclusões de despesas.

Merece ainda menção que nas projeções do anexo da LDO, a despesa primária total vai de R\$ 2,251 trilhões em 2025 para R\$ 2,390 tri em 2028, valores constantes, sem efeito da inflação, enquanto a receita primária líquida no período vai de R\$ 2,224 tri a R\$ 2,525 trilhões. Curioso é que a variação ano a ano mostra que não foram consideradas as regras de expansão real da despesa. O que queremos reforçar é que o ajuste que o PT está buscando é definitivamente via receita, e não pela despesa. E a soma de tributos mais arrecadação da previdência chegará a 20,8% do PIB em 2028.

Nunca é demais lembrar que a elevação da carga tributária significa a oneração das famílias e das empresas. Isso reduz os recursos sociais disponíveis para as famílias realizarem seus objetivos de bem-estar e para as empresas realizarem seus investimentos produtivos. Aumentar carga tributária inibe e afugenta investimentos e compromete o crescimento e desenvolvimento econômico. Mas o PT não se preocupa com isso.

A lição que tiramos é que temos um arcabouço que busca aumentar receitas e a carga tributária, ao invés de conter despesas. Um arcabouço que declara uma meta de resultado primário, mas busca uma meta 0,25% do PIB menor e que coloca limites aos esforços de contenção de despesas. Esse arcabouço foi proposto por um governo que a todo momento sabota suas próprias regras buscando excluir despesas do limite de gastos e da contabilização da meta de resultado primário.

O resultado disso é que em 2025, Lula terá elevado substancialmente a carga tributária brasileira, mas ainda assim entregará um déficit monumental de R\$ 75 bilhões (na melhor das hipóteses) e afirmará para quem quiser ouvir que cumpriu a meta de resultado primário zero ao contabilizar um déficit (formal) de R\$ 31 bilhões. Não há dúvidas, Lula tenta ser um mágico. E todos nós contribuintes estamos usando o nariz vermelho de palhaço (com todo respeito aos palhaços profissionais).



3 TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Mais uma vez a Secom induz a população ao erro: Caso da CNH gratuita

A divulgação federal do programa “CNH Social” gerou nova controvérsia por induzir à ideia de gratuidade universal da habilitação para inscritos no CadÚnico, ignorando limitações legais e orçamentárias estaduais. A comunicação imprecisa do governo federal transfere aos Detrans o ônus da esperada frustração social.

Análise

Nova controvérsia envolvendo o Governo Federal foi estabelecida com a Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito (AND) sobre a divulgação do programa CNH Social levanta preocupações relevantes no campo do Direito Administrativo e da Comunicação Pública. **Em síntese, o governo federal divulgou em suas redes sociais oficiais a promessa de gratuidade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) aos inscritos no CadÚnico, gerando um descompasso entre o discurso institucional e a realidade normativa.**



"Até o momento, não existe legislação federal que regulamente a concessão universal e automática da CNH gratuita a todos os inscritos no CadÚnico, tampouco há previsão legal de repasse direto e contínuo de valores oriundos de multas de trânsito com esse fim, em âmbito nacional", [presidente da AND, Givaldo Vieira da Silva, registro da Folha de São Paulo.](#)



Fonte: Perfil @govbr.

Inicialmente, cumpre ressaltar que programas estaduais destinados à oferta gratuita da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a beneficiários do Cadastro Único não representam uma iniciativa inédita. Tais políticas públicas vêm sendo implementadas por diferentes unidades federativas desde, ao menos, 2011 — como é o caso do programa em vigor no estado do Espírito Santo, entre outros exemplificados na tabela a seguir.

Tabela - CNH Social, Programas estaduais implementados.

Estado	Implantação/Renovação
Espírito Santo	Lei 9.665/2011; Instruções 34/2024, 35/2024; Atos 10/2025, 11/2025.
Rio Grande do Sul	Lei 14.029/2012; Decreto 50.749/2013; Decretos 58.146 e 58.147/2025.
Distrito Federal	Lei nº 6.613/2020; Decreto nº 41.448/2020.
Pará ("CNH Pai D'égua")	Lei 9.275/2021.

Fonte: Observatório da Oposição. Elaboração própria.

É fundamental também observar os limites orçamentários definidos por cada estado para a execução do programa de concessão da Carteira Nacional de Habilitação Social. **O Detran do Distrito Federal, por exemplo, que mantém o programa desde 2020, realizou uma chamada pública em 2022 com 24.752 inscritos para apenas 5 mil vagas, atendendo a cerca de 20% da demanda registrada. Em 2024, por sua vez, Espírito Santo e Rio Grande do Sul ofereceram, 7.000 e 3.000 vagas para o programa, respectivamente.**



"Para este ano, o Detran disponibilizará 5 mil vagas para pessoas de baixa renda que estejam inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) do Distrito Federal e sejam domiciliadas no DF há pelo menos dois anos. Outro requisito é que o candidato não esteja judicialmente impedido de possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e não tenha sofrido, nos últimos 12 meses, penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou não seja reincidente em infração média. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 1,5 mil na modalidade Estudante Habilitado e 3,5 mil na modalidade Cidadão Habilitado",
[Detran-DF, CNH-Social](#)

Portanto, a efetiva abrangência do programa está condicionada às limitações financeiras e administrativas dos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans), responsáveis pela execução da política. Desse modo, a peça produzida pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom/PR) induz o cidadão inscrito no Cadastro Único a pensar que existe um direito líquido e certo à CNH Social, fato que não se sustenta com base na realidade fática. E mais, tal estratégia comunicacional equivocada transfere aos Estados o ônus político e administrativo de gerir a frustração social decorrente de uma expectativa que, muito provavelmente, não poderá ser integralmente atendida.

"[...] a forma genérica como as informações foram divulgadas pode induzir a população ao erro, criando uma expectativa que não condiz com a realidade legal e orçamentária vigente [...] **tende a provocar um aumento desordenado da demanda junto aos Detrans, gerando sobrecarga nos atendimentos, frustração dos cidadãos e impacto direto na rotina dos serviços prestados**", [presidente da AND, Givaldo Vieira da Silva, registro da Folha de São Paulo.](#)



Em síntese, identificamos nova falha do governo no que diz respeito ao dever constitucional de informar. Lembramos que a publicidade oficial deve estar comprometida com a verdade e com a transparência, sob pena de transformar-se em instrumento de desinformação. Quando a comunicação pública ultrapassa os limites do caráter educativo, informativo ou de orientação social — como exige o art. 37, §1º da Constituição Federal — e passa a induzir a população ao erro ou a alimentar falsas expectativas, viola-se não apenas o princípio da legalidade, mas também a boa-fé administrativa. Trata-se, portanto, de um desvio de finalidade que compromete a credibilidade das instituições e impõe ônus indevido a outros entes federativos.

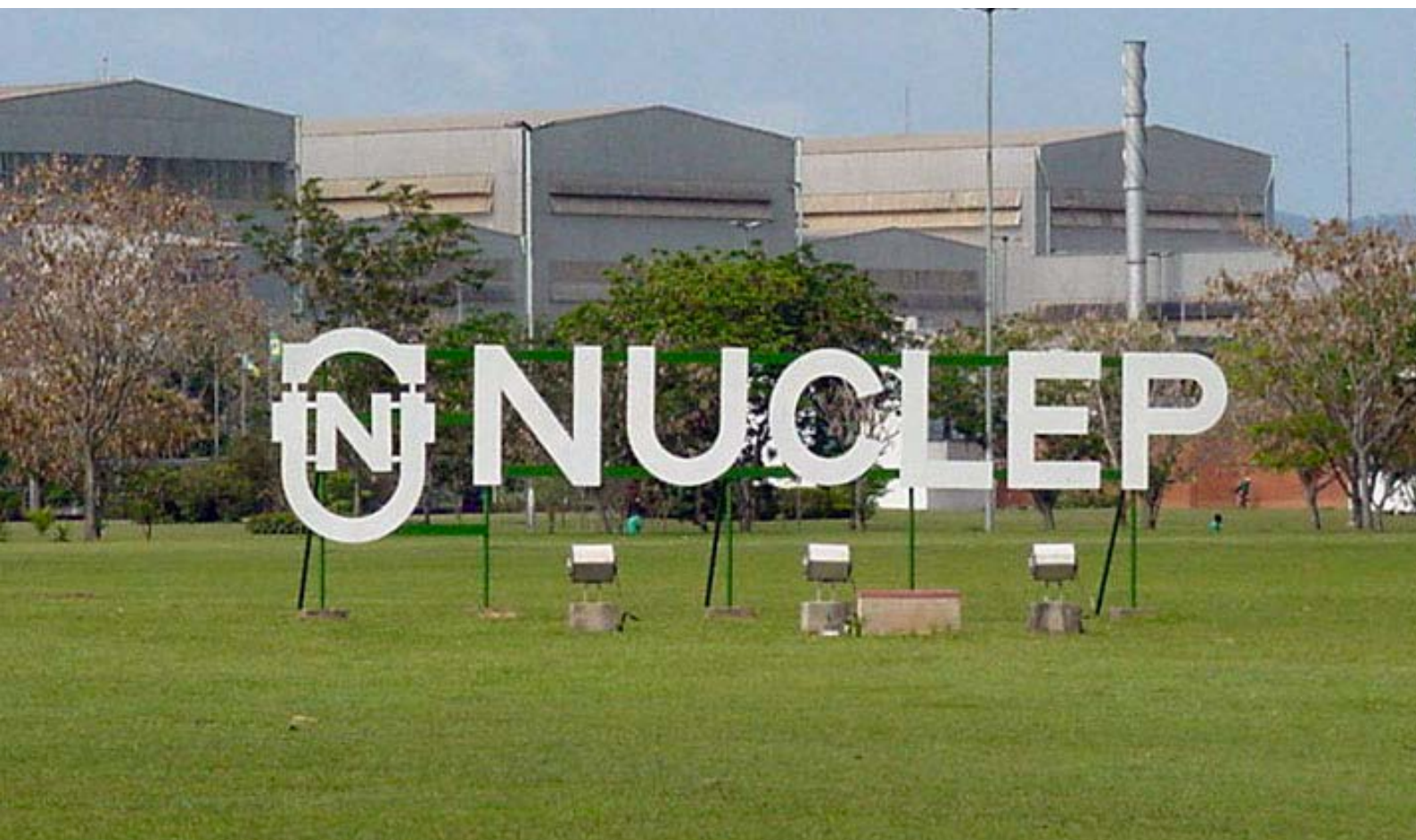


TCU aponta ineficiência da Nuclep, retirada da desestatização pelo governo Lula

O acórdão do TCU evidencia a persistente ineficiência e dependência financeira da estatal nuclear — superdimensionada, sem diretrizes estratégicas claras e que já consumiu R\$ 14 bilhões em aportes públicos nos últimos anos.

Análise

O [Acórdão do TCU](#) em análise evidencia um quadro preocupante e reiterado de ineficiência econômico-financeira da *Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep)*. A Nuclep foi fundada no âmbito do Programa Nuclear Brasileiro (PNB), criado a partir do Protocolo de Brasília de 1974 — um tratado firmado com a Alemanha com o intuito de fortalecer a capacidade nuclear do Brasil.



Instituída pelo Decreto nº 76.805, de 1975, a Nuclep foi planejada com capacidade para fabricar componentes suficientes para uma usina nuclear por ano. Inicialmente, ela integrava o conjunto de subsidiárias da Empresas Nucleares Brasileiras S.A., que posteriormente passou a se chamar Indústrias Nucleares do Brasil (INB), conforme o Decreto nº 2.464, de 1988. Essas entidades foram organizadas em formato de *joint venture* para viabilizar os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo Nuclear firmado com a Alemanha.

Atualmente, em completo desvio de sua finalidade inicial, atua hoje na fabricação de componentes e estruturas metálicas complexas para outros setores ([p.ex.](#) óleo e gás; defesa; transmissão de energia), como estacas metálicas para fundações profundas e torres de transmissão de energia elétrica.

“69.A soma das demandas dos setores nuclear e de defesa, previstas no PNB e no Prosub (Programa de Desenvolvimento de Submarinos), mesmo se considerados os projetos previstos para os próximos cinco anos, não alcançam 10% da capacidade operacional da empresa. Ao tempo da fiscalização, a taxa de ocupação do parque fabril da Nuclep era de 60% (peça 92), distribuídos entre os setores nuclear (2,8%), defesa (3,7%), e Óleo e gás (53,6%), calculados a partir dos dados apresentados pela empresa (peça 95, planilha "Margem de contribuição - Simulações"). [...]

73. Em face da disponibilidade de recursos ociosos (equipamentos e mão de obra), a partir do início dos anos 2000 a Nuclep passou a operar em outros setores: óleo & gás (construção dos cascos das plataformas P-51 e P-56 da Petrobras, entre 2003 e 2010); defesa (produção dos cascos de quatro submarinos convencionais e vaso de pressão do reator do protótipo do primeiro submarino brasileiro convencionalmente armado com propulsão nuclear, no âmbito do Prosub, da Marinha Brasileira, a partir de 2010); e, por último, energia (produção de torres de alta tensão, a partir de 2021). Paralelamente, a Nuclep atuou em diversos pequenos projetos, como a produção de Vigas Cantilever (Petrobras), componentes para hidroelétricas (Alstom), carcaças de exaustão para turbinas a gás (GE), autoclave (INB), torres de destilação atmosférica (Petrobras), caixa de blindagem (Ipen), entre outros (peça 103, p. 10 a 22).

74. Ocorre que a atuação da Nuclep nos setores de “Óleo & Gás”, “Mineração” e “Torres de transmissão (Energia)” não atende ao pressuposto da exploração direta de atividade econômica pelo Estado: necessária aos imperativos de segurança nacional ou a

relevante interesse coletivo (art. 173 da Constituição Federal). Nestes setores, a atuação da iniciativa privada tem se mostrado suficiente para atender as demandas existente por equipamentos pesados, inexistindo motivação que justifique a atividade empresária do Estado”.

[Acórdão TCU.](#)

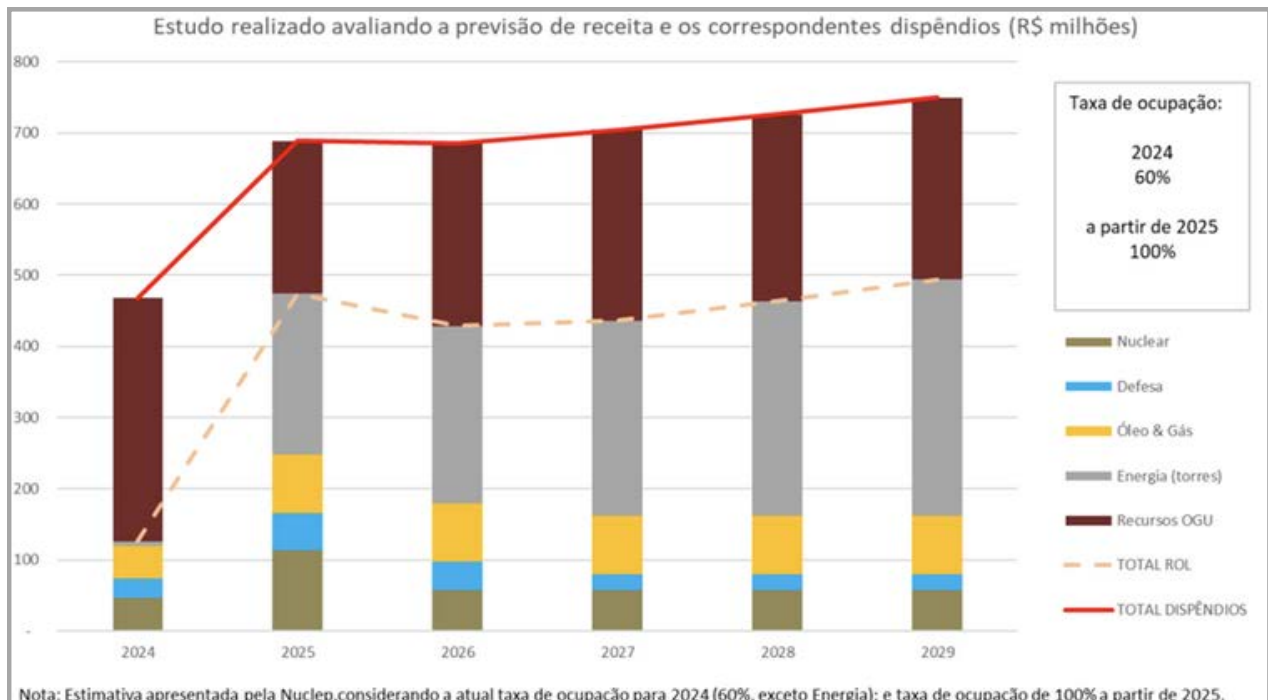
CLIENTE	NOME DO PROJETO	ENTREGAS (2024)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
EKIT9 - NEOENERGIA	Fornecimento de estruturas metálicas para torres de transmissão de energia.	Entrega de 1.071 ton. de estruturas metálicas, totalizando 3.212 ton. no contrato.	Estruturas para linhas de transmissão 500 kV para o trecho Arinos-Paracatu (Alto Paranaíba) do grupo Neoenergia.
INCOMISA	Industrialização de chapas A36.	Industrialização de 18 ton. de chapas A-36.	Chapas para torres de transmissão de energia elétrica.
EBSE	Industrialização parcial de estacas de sucção.	Entrega de 11 (onze) estacas de sucção com <i>Loadout</i> realizado no terminal marítimo da NUCLEP.	Estacas de sucção industrializadas em conjunto com o cliente EBSE para os clientes finais SAIPEM e Petrobras.
Petrobras	Fornecimento de estacas torpedo.	Entrega de 54 (cinquenta e quatro) estacas torpedo dos tipos T-24, T-35 e T-66.	Estacas torpedo para diversos campos de petróleo da Petrobras.
SUPERPESA	<i>Loadout de Manifold.</i>	<i>Loadout de um Manifold submarino.</i>	<i>Loadout de um Manifold submarino no terminal marítimo da NUCLEP para Technip UPMC.</i>
INB	Manutenção da autoclave basculante RB111BH701.	Realizadas 02 (duas) manutenções preventivas da autoclave basculante RB111BH701.	Manutenção preventiva da autoclave basculante, responsável pela homogeneização do urânio enriquecido.
Petrobras	Vaso de pressão V-102.	Entrega do <i>Databook</i> , completando o fornecimento vaso de pressão V-102, para a refinaria Alberto Pasqualini da Petrobras.	<i>Databook</i> do vaso de pressão V-102, para a refinaria Alberto Pasqualini (REFAP).

Fonte: [Relatório da Administração 2024 - Nuclep.](#)

Despesas para a União nos últimos anos

Ao longo de sua trajetória, a Nuclep enfrentou oscilações marcantes em suas receitas e despesas, influenciadas por fatores como a desaceleração do Programa Nuclear Brasileiro, descontinuidades das políticas governamentais, crises fiscais e decisões judiciais. Embora tenha sido projetada para obter alto faturamento nos primeiros anos, a empresa sofreu com a suspensão de encomendas e subutilização da capacidade produtiva. Foi incluída duas vezes no Programa Nacional de Desestatização (em 1994 e 2020), sem que a privatização se concretizasse, e posteriormente excluída de iniciativas do gênero em 2023.

Desde o ano 2000, a Nuclep tem demandado aportes financeiros contínuos do Tesouro Nacional que, atualizados até abril de 2024, ultrapassam a cifra de R\$ 14 bilhões. Nos últimos cinco anos, a dependência da estatal em relação a recursos públicos tem sido da ordem de 90%, ou seja, a quase totalidade do orçamento da empresa é suprida por transferências governamentais. Esses valores refletem não apenas o desequilíbrio financeiro da estatal, mas também a incapacidade estrutural de gerar receita própria compatível com seus custos e investimentos, expondo o Tesouro Nacional a um passivo recorrente e elevado. Ademais, mesmo considerando a aplicação em finalidade diversa da prevista inicialmente, não seria possível encontrar viabilidade financeira, segundo estudos prospectivos realizados pelo TCU na auditoria.



Fonte: [Acórdão TCU](#).

“86.Em suma, os dados contidos na projeção da própria empresa, apresentados no gráfico da Figura 4, indicam que não há perspectiva real de a Nuclep ampliar significativamente sua atuação no setor nuclear e no segmento de defesa nos próximos anos. Outrossim, infere-se que, dentro dos produtos que compartilham a mesma planta de produção, o setor de óleo & gás é o que apresenta maiores oportunidades de ocupação da capacidade de processamento de aço do parque fabril para os próximos anos (em especial em razão das explorações do pré-sal, já em marcha). A projeção apresentada pela estatal indica, ainda, que as maiores possibilidades de incremento no faturamento da estatal são no setor de energia (na fabricação de torres, que é realizada no galpão secundário).

87.Ocorre que a projeção apresentada também indica que, mesmo com uma taxa de ocupação do parque fabril próxima a 100% a partir de 2025 (com o setor de óleo & gás ocupando 97% da capacidade do galpão principal), o setor de óleo & gás não teria o potencial de trazer sustentabilidade econômico-financeira à empresa [...]”.

Acórdão TCU.

Governo Lula retirou a Nuclep do Programa Nacional de Desestatização (PND)

A retirada da Nuclep do Programa Nacional de Desestatização (PND) pelo governo Lula, por meio do Decreto nº 11.478/2023, contribui para a perpetuação de um quadro crônico e oneroso para o erário público. A simples exclusão do PND (Decreto nº 10.322/2020) sem a implementação de um plano claro e efetivo para reduzir a dependência financeira da estatal em relação ao Tesouro Nacional e redefinir sua missão institucional, mantém as condições que favorecem a continuidade das ineficiências verificadas há décadas. Essas ineficiências não apenas oneram os cofres públicos, mas também comprometem o avanço do Programa Nuclear Brasileiro.

O acórdão conclui que a Nuclep está superdimensionada diante da baixa demanda do setor nuclear, agravada pela indefinição do Programa Nuclear Brasileiro. Mantida praticamente igual há 40 anos, a estatal acumula déficits devido à falta de objetivos claros e de decisões estratégicas. Atua fora do escopo constitucional, enfrenta restrições a novos projetos e carece de sistemas integrados de gestão, o que compromete transparência e eficiência. Seu modelo de gestão é incompatível com o cenário atual, representando risco fiscal e desperdício de recursos públicos.